

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO N º136/07

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº1124, de 31/07/07, torna público para conhecimento dos interessados que às **09h00 (nove) horas do dia 03 (três) do mês de dezembro de 2007 (03/12/2007)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Judiciário nº409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº8.666/93 em atendimento ao processo administrativo nº 2307430, 2334569, 2331055 e 2331047/07.

PREGÃO PRESENCIAL

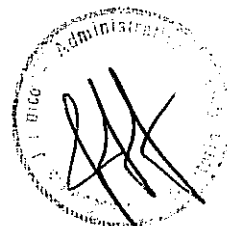
DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a **aquisição e instalação** de:

- a) Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), no prédio do Fórum da Comarca de Bela Vista de Goiás;
- b) Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Tribunal de Justiça, Fórum da Comarca de Goiânia, Depósito Público do Tribunal de Justiça, prédio do Anexo I - Varas de Família e Sucessões, Juizado de Rio Formoso, Juizados Especiais do Jardim Liberdade, Parque Ateneu, Residencial Felicidade e Jardim Novo Mundo;
- c) Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da Comarca de Rio Verde e,
- d) Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da Comarca de Anápolis, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas, decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, nos programas 0452.02.061.4001.4001.03.20 e 0452.02.061.4001.4001.04.20 nos elementos de despesa 4.4.90.52.12, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.39.18.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexo encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao .

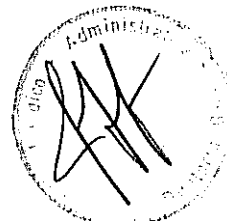
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10. A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

11. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

12. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

13. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato do credenciamento, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente.



J.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

14. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" **Proposta de Preço** e "B" **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

15. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO II, RUA 18, n° 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

16. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

17. Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

18. Na proposta deverá constar:

a) indicação de marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens atendendo às especificações constante do(s) Anexo(s);

b) prazo para execução dos serviços, não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da expedição da ordem de serviço;

c) valor total da(s) proposta(s) em algarismo e por extenso;

d) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos equipamentos/serviços, os materiais com respectivos preços unitários e totais;

e) Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

f) garantia dos produtos/serviços ofertados;

g) data e assinatura da proponente;

19. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrevogáveis, neles incluídos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seu anexo.

20. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

21. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

22. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

23. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu(s) anexo(s).

24. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

25. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

26. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

27. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço ou, quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

28. Às proponentes classificadas conforme item 26 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

29. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluído do certame.

30. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

31. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

32. **Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:**

32.1. será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

32.2 o disposto no item 32 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

32.3. Para efeito do disposto no subitem 32.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 32.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 33.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

33. Na hipótese da não-classificação nos termos previstos no item 32.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

34. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

35. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

36. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

37. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

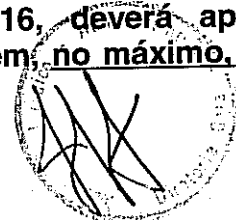
38. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedor e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

39. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

40. Nas situações previstas nos itens 30, 31 e 38, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

41. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedora, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

42. Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora, observados os requisitos do item 16, deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em no máximo, 24 (vinte e



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

quatro) horas, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.

43. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

44. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

45. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

45.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos.

45.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

45.3. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa".

45.4 Documentação relativa a capacitação técnica:

a) Comprovação de regularidade da empresa licitante e seus responsáveis técnicos junto ao CREA, através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, na forma da Lei nº 5.194/66, com habilitação de Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica ou Telecomunicações, em atendimento à Resolução do CONFEA nº 265 (15/12/79), Resolução nº 266 (15/12/79) e Resolução nº 191 (20/03/70). Caso a firma participante e seus responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, deverão visar e registrar a sua documentação no CREA/GO, de acordo com a resolução 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos do inciso I, do art. 30, da Lei Federal 8.666/93.

b) Comprovação de aptidão da firma participante (capacitação técnico-operacional), para desempenho da atividade objeto desta licitação, nos termos do inciso II, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, assim exigida:

c) Um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, em nome da licitante, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) dos profissionais que se responsabilizaram pela execução dos serviços, emitidas pelo CREA da região em que foram realizadas, comprovando os seguintes quesitos:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Execução de serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica com aplicação de câmeras profissional, Speed Dome, Day Night , no mínimo, 5 câmeras, seguindo às normas.
 - Execução de serviços de infra-estrutura física de eletrocalhas, eletrodutos, leitos de cabos, condutores, cabos UTP, patch panel, rack's e conectores RJ-45, com certificação e testes;
 - e) Relação nominal do(s) responsável(eis) técnico(s), comprovando o vínculo empregatício, que acompanhará(ão) e supervisionará(ão) a execução dos serviços de implantação do sistema objeto da Licitação.
 - f) Atestado de Visita dos locais onde serão executados os serviços, assinado pelo Responsável Técnico da licitante.
46. A proponente **deverá declarar**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.
47. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.
48. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).
49. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
50. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente.
51. **Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora, observados os requisitos do item 16, deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.**
52. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

DOS RECURSOS

53. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
54. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
55. Não serão conhecidos recursos interpostos enviados via fax e vencidos os respectivos prazos legais.
56. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DA ADJUDICAÇÃO

57. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO EMPENHO

58. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

59. A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

60. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

61. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando a convocada não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando a mesma habilitada, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ela propostas.

DA ENTREGA

62. O prazo máximo aceitável para a entrega dos serviços é de **30 (trinta) dias úteis para os lotes I, III e IV e de 60 (sessenta) dias úteis para o lote II**, contados da data do recebimento oficial da Ordem de Serviço, a ser expedida pela Divisão de Operações Técnicas - DOT.

63. Os serviços deverão ser executados no prédio do Fórum da Comarca de Bela Vista de Goiás, Fórum da Comarca de Rio Verde, Fórum da Comarca de Anápolis, Tribunal de Justiça, Fórum de Goiânia, Depósito Público, Varas de Famílias, Juizados Especiais nos prazos e condições estabelecidos neste edital e recebidos, após aferição do serviço, qualidade, quantidade e marcas oferecidas.

DO PAGAMENTO

64. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Operações Técnica, do Tribunal de Justiça de Goiás.

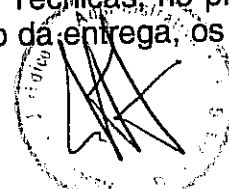
65. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

66. O preço contratado é irredutível.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

67. Entregar o serviço em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

68. Comunicar a Divisão de Operações Técnicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que



impossibilitem o seu cumprimento.

69. Substituir todo e qualquer aparelho em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

70. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

71. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

72. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

73. Efetuar, através da Divisão de Operações Técnicas, com o auxílio da área competente/requisitante, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite do serviço.

74. Rejeitar, no todo ou em parte, produto(s) que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital e anexo(s).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

75. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material e/ou serviços não entregues;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

76. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

77. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

78. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás***RESCISÃO CONTRATUAL**

79. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

80. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

81. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

82. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

83. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

84. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

85. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

86. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

87. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

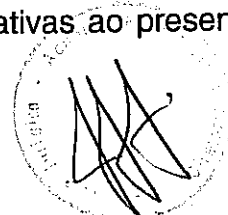
88. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo poderá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax (0xx62) 3095-6256, ou telefone(0xx62)3946-2650 e 3946-2686.

89. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

90. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.


91. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais formuladas por escrito.

92. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.



93. Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será fixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3946-2650 e 3946-2686, ou pela internet, no endereço www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 06 de novembro de 2007.


Rogério Jayme
Pregoeiro



ml

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007

**Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da
Comarca de Bela Vista**

- 1 - MEMORIAL DESCRITIVO**
- 2 - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS**
- 4 - PROJETO**

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/07

MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV) E ALARME COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS

FÓRUM DE BELA VISTA- GOIÁS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de um Sistema de CFTV e alarme no prédio do Fórum de Bela Vista. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo, monitores, câmeras, centrais de alarme e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05) e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE CFTV E ALARME NO PRÉDIO DO FÓRUM DE BELA VISTA

2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fórum de Bela Vista

2.2 - Endereço: Rua R-6, nº 200 - Setor São Geraldo, Bela Vista - GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 11972/AP-GO

3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Para o sistema de CFTV foram previstas seis(06) câmeras no prédio do Fórum distribuídas conforme projeto em anexo, uma placa de captura de imagens com 16 canais e um computador com monitor de LCD de 17” para receber a placa e realizar o monitoramento do sistema de CFTV. Para a alimentação das câmeras será usado uma fonte de 12 volts, de 5A. Foi previsto também um no-break monofásico de 1,3KVA para todo o sistema de CFTV. O computador de monitoramento será instalado na sala do PABX conforme o projeto.

4.2 – Para o sistema de alarme foram previstos sete(7) sensores de presença, uma central para 16 zonas e um teclado de acesso que será instalado na entrada do fórum. A central de alarme será instalada na sala do PABX.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecedor de um projeto executivo.

Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificação contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. *Os equipamentos deverão vir com garantia de fabrica de 5 anos ou a empresa que fornecer os equipamentos deverá apresentar uma garantia estendida de no mínimo 5 anos.* Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

5.1- PLACA DE CAPTURA DE IMAGENS PARA 16 CÂMERAS, GEO VISION MOD. GV 800/ 16 CÂMERA OU EQUIVALENTE

Especificações:

- Placa de Real time display : Placa que permite a visualização em tempo real de todas as imagens simultâneas até 16 câmeras
- 120 Quadros por segundo no display e na gravação (120FPS)
- Acesso remoto via browser ou software cliente
- Possui funções de alarme integradas (sensores – saídas)
- Alta qualidade de imagem(NTSC - 320x240, 720x240, 720x480)
- Possui captura Remota, permitindo zoom in e zoom out de locais remotos
- Permite controle remoto por modem, TCP/IP ou IPX por Sistema de visualização remoto
- Detecção de movimento na tela (Motion-Detection) e Gravação
- Permite Tela cheia com captura de frame por câmera
- Marca/linha D'água na gravação: Sistema de confirmação de qualquer corte ou edição na gravação, permitindo provar que se trata de gravação original.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

5.2- MicroComputador para monitoramento do sistema de CFTV

Especificações:

MICRO COMPUTADOR: PROCESSADOR P4 3,2GHZ, PLACA MÃE INTEL P4 , PLACA VGA-AGP8X 128MB GF4-MX4000 DDR TV, MEMÓRIA DDR 1GB, HD IDE 250GB SANSUMG 7200 RPM, GABINETE ATX 4BAIAS, GRAVADOR DE CD LG 52X32X52, MONITOR 17" TELA PLANA LG FLATRON OU EQUIVALENTES, TECLADO ABNT, MOUSE. MULTIMÍDIA – COM SISTEMA OPERACIONAL Windows XP OU EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM A PLACA DE CAPTURA.

5.3 - NO-BREAK RCG 1,3kVA, com Fator de Potência(FP) de 0,7, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 50 MINUTOS.

5.4 – CÂMERAS DE VÍDEO

CÂMERA COLORIDA, DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3 COM LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,7MM-12MM

Especificações:

Deverão ser Coloridas e apresentar as seguintes especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 480 TVL;
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0.2 lux a F2.0;
- Possui 24 LED's de Infra-Vermelho
- Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
- Controle automático de ganho - AGC;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Controle eletrônico de íris;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Relação sinal/ruído > 52 dB;
- Alcance de até 25m(com boa resolução)
- Padrão NTSC;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Temperatura de operação de até 50°C;
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001 e certificações UL e CE
- Garantia de fabrica de 5 anos

Observação: Essas câmeras deverão vir com lente auto-íris com as seguintes especificações:

- Varifocal de 3,7 mm a 12mm;
- Formato de 1/3 pol.;
- Ajuste de íris automático "dc drive";
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001

MINI-CÂMERA COLORIDA(DAY-NIGHT), 480 LINHAS CCD DE 1/3, 0,1LUX

Especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 470 linhas;
- Alcance de até 20m(com boa resolução)
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0,1 lux;
- Lente de 3,6mm
- íris eletrônico "compensação de iluminação automática"

Deverão ser fornecidas **caixas de proteção** para as câmeras, devendo comportar adequadamente o conjunto câmera-lente. Com as seguintes características:

1. Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço.
2. Para utilização em ambiente interno e externo
3. Orifícios para a passagem de cabos;
4. Fabricação em alumínio extrudado;
5. Possibilidade de conter recurso automático para minimizar a condensação interna de vapor d'água; (aquecedor, ventoinha).
6. Certificação CE Compliant e NEM4X;
7. Fácil acesso à câmera;
8. Ajuste horizontal e vertical;
9. Possuir Certificado de qualidade ISO9001
10. revenda autorizada estando apta a projetar, instalar.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

5.5 - FONTE 12VOLTS ESTABILIZADA, DE 5A, BIVOLT

Fonte Estabilizada em 12VDC desenvolvida para alimentar até 16 câmeras de vigilância. conexão feita através de 16 tomadas RCA c/ centro positivo

5.6- CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO

Especificações:

- Central com capacidade de monitoramento mínimo de 16 zonas, com controle remoto e discadora, marca Paradox ou equivalente técnico;
- Teclado gráfico modelo DNE – K07, marca Paradox ou equivalente.

5.7- SENSORES DE PRESENÇA

Especificações:

Sensores de uso externo e interno IVP 476 e IVA DG 75 Dual, marca Paradox ou equivalente.

5.8- CABOS

- Cabos coaxiais, 75 ohms, 67% de malha, alimentados
- Cabo CCI.50-2P

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela DOT (Divisão de Operações Técnicas) localizada na "Coordenadoria dos Setores de Obras, Serv., Rec., Mat., e Proj., Especiais", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior identificação técnica, então será resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

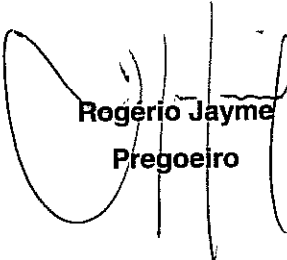
8.0 – DA RESPONSABILIDADE :

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço e dos materiais de no mínimo 1 (um) ano e dos equipamentos de no mínimo 5(cinco) anos, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio da comarca do Fórum de Bela Vista, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visite expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.


Rogério Jayme
Pregoeiro

ANEXO I
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme
Local: BELA VISTA-GO
Data: 16/10/2007
Endereço: Rua R-6, nº 200 - Setor São Geraldo, Bela Vista - GO

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1.0	CFTV-DIGITAL				
1.1	PLACA DE CAPTURA PARA CIRCUITO FECHADO C/ 16 CANAIS, 120FPS, EM NTSC, 4 CANAIS DE ÁUDIO – MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUÊS, GV800 OU EQUIVALENTE	ud	1	1.500,00	1500,00
1.2	MICRO COMPUTADOR: PROCESSADOR P4 3,2GHZ, PLACA MÃE INTEL P4 , PLACA VGA-AGP8X 128MB GF4-MX4000 DDR TV, MEMÓRIA DDR 1GB, HD IDE 250GB SANSUMG 7200 RPM, GABINETE ATX 4BAIAS, GRAVADOR DE CD LG 52X32X52, MONITOR 17" TELA PLANA LG FLATRON OU EQUIVALENTES, TECLADO ABNT, MOUSE. MULTIMÍDIA – SISTEMA OPERACIONAL Windows XP OU EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM A PLACA DE CAPTURA	ud	1	2.600,00	2600,00
1.3	NO-BREAK RCG 1,3kVA 560,00, FP 0,7	ud	1	650,00	650,00
1.4	CÂMERA COLORIDA(Profissional), DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3, alcance de 25m	ud	2	600,00	1200,00
1.5	LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,6MM-12MM	ud	2	300,00	600,00
1.6	MINI CÂMERA(DAY-NIGHT) CCD COLOR "KODO" 480LINHAS, LENTE 3,6MM, 0,1LUX	ud	4	285,00	1140,00
1.7	Caixa de proteção para câmera(Interno e externo)	ud	6	55,00	330,00
1.8	Fonte 12VOLTS estabilizada, 5A, com 16 saídas RCA(para alimentar até 16 câmeras), BIVOLT	ud	2	155,00	310,00
	Conectores RCA	ud	6	1,80	10,80
	TOTAL DO ITEM				8.340,80
	SISTEMA DE ALARME				
1.9	CENTRAL DE ALARME COM 16 ZONAS, C/ DISCADORA E CONTROLE REMOTO, MARCA PARADOX OU EQUIVALENTE	ud	1	350,00	350,00
1.10	SUPORTE PARA CENTRAL DE ALARME	ud	1	21,84	21,84
1.11	TECLADO 636	ud	1	110,00	110,00
1.12	SIRENE PKR 110dB	ud	1	27,00	27,00
1.13	BATERIA SELADA 12VOLTS 7A.H	ud	1	66,00	66,00
1.14	SENSORES IVP 476 "PARADOX"	ud	7	65,00	455,00
	Valor do Item				1029,84
	INFRA-ESTRUTURA				
1.15	RECORTES NO TETO E NAS PAREDES MAIS RECONSTITUIÇÃO	m2	5	55,00	275,00
1.16	ELETRODUTO PVC 3/4", BARRA DE 3 METROS, MARCA TIGRE OU SIMILAR	Barra	50	6,60	330,00
1.17	CURVA DE PVC 3/4"	ud	5	1,50	7,50
1.18	LUVA PVC 3/4"	ud	50	0,35	17,50
1.19	CABO COAXIAL 67% MALHA-75 OHMS, ALIMENTADO	m	120	1,65	198,00
1.20	CABO TELEFÔNICO GCI-50/2P	m	150	0,95	142,50
1.21	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x12cm METÁLICA	ud	1	30,79	-
	TOTAL DO ITEM				970,50
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.28	Engenheiro(1/2 período)	Mês	1,00	2.280,00	2.280,00
1.29	Técnico especializado	Mês	1,00	600,00	600,00
1.30	Transporte	Km	90,00	2,80	252,00
1.31	A.R.T de execução	Mês	1,00	152,00	152,00
	TOTAL DO ITEM				3.284,00
	Total da obra				13.625,14

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ SEM BDI.

2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Operações Técnicas encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

ANEXO- I
PREGÃO PRESENCIA Nº 136/07
Divisão de Operações Técnicas
Cronograma Físico-Financeiro

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme

Prazo de Execução :30 dias.

Local: Fórum de Bela Vista

Endereço: Rua R-6, nº 200 - Setor São Geraldo, Bela Vista - GO

Data: 16 de Outubro de 2007

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS	
				(%)	(R\$)
1	CFTV-Digital(equipamentos)	8.340,80	61,08		8.340,80
2	Sistema de Alarme(equipamentos)	1.029,84	7,54		1.029,84
3	Infra-estrutura	1.001,29	7,33		1.001,29
4	Administração e Mão de obra	3.284,00	24,05		3.284,00
VALOR TOTAL DO PERÍODO		13.655,93			13.655,93
DESCONTO EM GARANTIA					
VALOR DA PARCELA					13.655,93
PERCENTUAL			75,95		100,00

Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 11972/AP-GO

C BELLA VISTA C

ANEXO IV

Projeto de CFTV e Alarme

LEGENDA

SISTEMA DE CFTV

— - ELETRODUTO PVC 3/4" ACIMA DO TETO PARA CFTV
com Cabo coaxial 67%<75 OHMS> de malha alimentado




- MINI-CÂMERA CCD COLOR, KODO,, A 0,30m ABAIXO DO TETO.



- Caixa de passagem 30x30x12cm de sobrepôr

SISTEMA DE ALARME

CENTRAL  - CENTRAL DE ALARME



- SIRENE A 2,25m DO PISO ACABADO.



- - - ELETRODUTO PVC 3/4" EM CIMA DO TETO PARA ALARME
com cabo telefônico CCI/2P



- PONTO P/ SENSOR DO ALARME DE SEGURANCA

- TECLADO 636



ELETRODUTO QUE SOBE



ELETRODUTO QUE DESCE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007

Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o Tribunal de Justiça, prédio do Fórum da Comarca de Goiânia, Anexo I - Varas de Família e Sucessões, Depósito Público do TJ, Juizado de Rio Formoso, Juizados Especiais do Jardim Liberdade, Parque Ateneu, Residencial Felicidade e Jardim Novo Mundo

- 1 - MEMORIAL DESCRITIVO**
- 2 - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS**
- 4 - PROJETO**



ANEXO II

Pregão Presencial nº 136/07

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para o **fornecimento e instalação de um Sistema Integrado de Automação e Segurança Predial** nas dependências de edifícios do **Tribunal de Justiça de Goiás, Varas de Família em Goiânia – GO, Depósito Público e Juizados Especiais**. O sistema de será constituído de: solução de captura e gravação digital de áudio e vídeo, visualização local e remota, sistema de alarme com sensores de presença, sistema de botões de pânico e sistema de controle de acesso.

O objeto consiste do fornecimento, instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras, centrais de alarme, botões de pânico e demais elementos necessários para integração do sistema. Esses componentes encontram-se distribuídos nos edifícios conforme descrito no Item 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS e suas especificações técnicas detalhadas encontram-se no Item 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA. Faz parte ainda do escopo de fornecimento a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

A opção tecnológica aqui exposta garante ao TJ-GO o aumento da longevidade da solução, proteção de investimento e a utilização imediata dos últimos recursos e funcionalidades disponíveis, com equipamentos de desempenho superior.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO

- Este Memorial Descritivo Anexo I
- Planilha Orçamentária (relação e especificações de Materiais) Anexo II
- Cronograma Físico Financeiro Anexo III
- Planta da Vara de Família Anexo IV
- Planta do Juizado Especial Rio Formoso Anexo V
- Planta do Juizado Especial Jardim Liberdade Anexo VI
- Planta do Juizado Especial Parque Ateneu VII
- Planta do Juizado Especial Residencial Felicidade VIII
- Planta do Juizado Especial Jardim Novo Mundo Anexo IX
- Planta Depósito Público X
- Planta dos prédios Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia XI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A tabela a seguir detalha a distribuição dos equipamentos nos edifícios do TJ-GO em Goiânia - GO:

LOCAL	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
	DVR	SPEED DOME	DAY NIGHT	MINI CÂMERA	SENSOR PRESENÇA	BOTÃO DE PÂNICO	CONTROLE DE ACESSO
Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia	4	5	54			84	
Varas de Família-Rua 19	1		4	9	30	16	8

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Juizado especial Rio Formoso						10		
Juizado Especial Jardim Liberdade						10		
Juizado Especial Parque Ateneu						10		
Juizado Especial Residencial Felicidade						10		
Juizado Especial Jardim Novo Mundo						10		
Depósito Público do Tribunal de Justiça	1			10				
TOTAIS	6	5	68	9	80	100	8	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Todos os equipamentos e materiais a serem empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com esta especificação. Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

1.1. SISTEMA DIGITAL DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (DVR)

Quantidade: 6 (seis)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador, apresentando as seguintes especificações técnicas:

1. Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 (dezesesseis) câmaras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
2. Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
3. Com configuração inicial de 250GB de HD e possibilidade de expansão
4. Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
5. Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmara;
6. Possuir 16 (dezesesseis) entradas para alarmes;
7. Possuir 16 (dezesesseis) saídas de controle;
8. Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
9. Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
10. Possuir sistema de segurança do hardware;
11. Operação e programação através de menu em tela de monitor;
12. Permitir interface SCSI;
13. Reconhecimento de alteração da imagem;
14. Servidor Web integrado para visualização;
15. Saída de vídeo analógica multiplexada;
16. Controle de movimentos horizontal e vertical das câmaras, com velocidade variável, bem como o zoom através de porta de comunicação padrão RS 422 e diretamente através do cabo coaxial;
17. Visualização, acesso e controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP (remota);
18. Voltagem de entrada de 100 a 240VAC chaveado com frequência de 50 a 60Hz;
19. Admitir os sinais de vídeo padrão NSTC ou PAL;
20. Gravar nas seguintes Resoluções: 320 x 240, 640 x 240, 640 x 480, 720 x 240, 720 x 480;

1.2. CÂMERA DAY NIGHT

Quantidade: 68 (sessenta e oito)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Deverão ser do tipo **DayNight** e apresentar as seguintes especificações:

1. Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
2. Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
3. Resolução horizontal mínima de 530 linhas em modo PB e 540 em colorido;
4. Facilidade de sincronismo interno e externo;
5. Nível de iluminação menor do que 0,7 lux a F1.2 em modo colorido e 0,09 lux em modo PB
6. Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
7. Controle automático de ganho - AGC;
8. Saída de vídeo composto de 1Vpp;

9. Controle eletrônico de íris;
10. Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
11. Lentes C/CS auto-íris tipo vídeo ou dc;
12. Relação sinal/ruído > 50 dB;
13. Padrão NTSC;
14. Temperatura de operação de até 50°C;
15. Possuir garantia de fábrica de 3 anos no mínimo.
16. Acompanhar fonte de alimentação;
17. Possui saída UTP integrada

1.3. MINI CÂMERA

Quantidade: 9 (nove)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Deverão ser **Coloridas** e apresentar as seguintes especificações:

1. Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
2. Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
3. Resolução horizontal mínima de 480 TVL;
4. Ajuste de sincronismo interno e externo;
5. Nível de iluminação menor do que 0,2 lux a F1.0;
6. Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
7. Controle automático de ganho - AGC;
8. Saída de vídeo composto de 1Vpp;
9. Controle eletrônico de íris;
10. Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
11. Lentes C/CS auto-íris tipo vídeo ou dc;
12. Relação sinal/ruído > 52 dB;
13. Alcance dinâmico estendido de 12X
14. Padrão NTSC;
15. Temperatura de operação de até 50°C;
16. Garantia de fábrica de 5 anos
17. Acompanhar fonte de alimentação do mesmo fabricante

Características Das Lentes

Para cada câmera descrita nesse item deverá ser fornecida uma lente com as seguintes características mínimas:

1. Varifocal de 3 mm a 8 mm;
2. Formato de 1/3 pol.;
3. Ajuste de íris automático "dc drive";
4. Ajuste de foco manual;
5. Zoom manual de 2.7X (mínimo);
6. Intercambiável;
7. Abertura relativa 1.6-360
8. Ângulo de visão horizontal – 35.3º ~ 93.4º
9. Ângulo de visão vertical – 26.5º ~ 68.8º

1.4. Câmera Speed Dome 8.2 Externa

Quantidade: 5 (cinco).

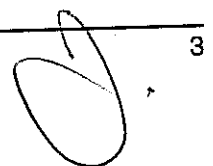
1. Dispositivo de imagem 1/4" Sony color CCD super Head.
2. Numero total de pixels (H)811x(V) 508 410k
3. Numero efetivo de pixels (H)768x(V) 494 380k
4. Foco automático/manual.
5. Iluminação mínima NTSC(normal); 0.5 Lux
6. Day/Night mode : 0.1 lux.
7. Resolução Horizontal mais de 470 linhas

1.5. CAIXAS DE PROTEÇÃO – EXTERNAS

Quantidade: 14 (quatorze)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Deverão ser fornecidas caixas de proteção para uso externo, devendo comportar adequadamente o conjunto câmera-lente. Deverão dispor das seguintes características:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1. Tampa de acesso a câmara articulada com trava de elo de aço.
2. Ser a prova de poeira
3. Para utilização em ambiente externo.
4. Orifícios para a passagem de cabos;
5. Fabricação em alumínio extrudado;
6. Possibilidade de conter recurso automático para minimizar a condensação interna de vapor d'água; (aquecedor, ventoinha).
7. Fácil acesso à câmara;
8. Ajuste horizontal e vertical;

1.6.CAIXAS DE PROTEÇÃO - INTERNAS

Quantidade: 54 (cinqüenta e quatro)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Deverão ser fornecidas caixas de proteção para uso interno, devendo comportar adequadamente o conjunto câmara-lente. Deverão dispor das seguintes características:

- 1.Tampa de acesso a câmara articulada com trava de elo de aço.
- 2.Para utilização em ambiente interno.
- 3.Orifícios para a passagem de cabos;
- 4.Fabricação em alumínio extrudado;
- 5.Possibilidade de conter recurso automático para minimizar a condensação interna de vapor d'água; (aquecedor, ventoinha).
- 6.Fácil acesso à câmara;
- 7.Ajuste horizontal e vertical;

1.7.CENTRAL DE ALARME

Quantidade: 06 (seis)

1. Mínimo 24 zonas.
2. Baterias seladas.
3. Controle Remoto.
4. Discador (Teclado).
5. Programação local ou remota.
6. Nº de usuários mínimo 48 códigos(4dígitos)
7. Marca Paradox ou similar

1.8.CABOS COAXIAIS e UTP

1. Cabos coaxiais, 75 ohms, 67% de malha.
2. Cabos UTP Cat. 5e 4 pares.

O número de cabos UTP 4 pares Cat. 5e e coaxiais 75 Ohms que passarão por um eletroduto deverá obedecer à seguinte tabela:

DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE ELETRODUTOS				
ELETRODUTO	¾"	1"	1 ¼"	1 ½"
Número de Cabos UTP/Coaxial	4	7	12	16

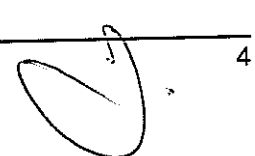
Em hipótese alguma serão permitidos cabos UTP E COAXIAL emendados. Os testes e ensaios para os cabos UTP deverão ser executados, antes da entrega dos serviços, visando o atendimento do padrão EIA/T1A-568 e Boletim TSB 67.

4. SERVIÇOS

1.9.ESCOPO

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 10 pessoas indicadas pela Assessoria Militar do TJ-GO para operação do sistema.
- Fornecer o projetos final de todos os serviços executados.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso, conforme tabela constante do Item 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

1.10. DISPOSIÇÕES GERAIS

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo de cada unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes e especificações integrantes deste Anexo, antes do início da mesma.

Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste Anexo servem como uma referência, devendo a licitante observar todos os serviços descritos neste Anexo e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

1.11. DOS REQUISITOS DA LICITANTE

Comprovação de regularidade da empresa licitante e seus responsáveis técnicos junto ao CREA, através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, na forma da Lei nº 5.194/66, com habilitação de Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica ou Telecomunicações, em atendimento à Resolução do CONFEA nº 265 (15/12/79), Resolução nº 266 (15/12/79) e Resolução nº 191 (20/03/70). Caso a firma participante e seus responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, deverão visar e registrar a sua documentação no CREA/GO, de acordo com a resolução 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos do inciso I, do art. 30, da Lei Federal 8.666/93.

1.12. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Comprovação de aptidão da firma participante (capacitação técnico-operacional), para desempenho da atividade objeto desta licitação, nos termos do inciso II, do art. 30, da Lei Federal nr 8.666/93, assim exigida:

Um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, em nome da licitante, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) dos profissionais que se responsabilizaram pela execução dos serviços, emitidas pelo CREA da região em que foram realizadas, comprovando os seguintes quesitos:

- Execução de serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica com aplicação de câmeras profissional, Speed Dome, Day Night, no mínimo, 5 câmeras, seguindo às normas. **Não será considerado o somatório de atestados para atendimento deste quesito.**

- Execução de serviços de infra-estrutura física de eletrocalhas, eletrodutos, leitos de cabos, condutores, cabos UTP, patch panel, rack's e conectores RJ-45, com certificação e testes;

- Relação nominal dos técnicos que executarão os serviços de implantação do sistema objeto da Licitação com comprovação de que os mesmos fazem parte integrante do quadro permanente de funcionários da empresa devendo o(s) mesmo(s) estar(em) registrado(s). A comprovação de que os mesmos fazem parte integrante do quadro permanente da empresa se dará através da apresentação junto com a relação nominal das cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS através da página referente ao Contrato de Trabalho, ou ainda, pela ficha de registro devidamente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT. Em caso de sócios da empresa será feita a comprovação através do Contrato Social.

- Relação nominal do (s) responsável (eis) técnico (s) que acompanhará e supervisionará a execução dos serviços de implantação do sistema objeto da Licitação, com declaração de que os mesmo (s) é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da licitante. A comprovação de que o (s) mesmo (s) é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da empresa se dará através da apresentação de cópias autenticadas de documento emitido pelo CREA, através de certidão emitida para este fim, dentro da validade.
- Atestado de Visita dos locais onde serão executados os serviços, objeto da licitação, fornecido e assinado por responsável do Depto de Engenharia do TJ/GO, o qual somente poderá ser assinado pelo Responsável Técnico da licitante, no ato da vistoria à ser realizada, **até 24 horas** antes da data da abertura da licitação.

1.13. OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original. Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores. O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o cliente.

1.14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 60 (Sessenta) dias corridos de todas as localidades

1.15. PROJETO "EXECUTIVO"

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante sem qualquer aumento na planilha orçamentária Anexo II. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

1.16. PLANTAS "AS BUILT"

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema. As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

5. GARANTIA E SUPORTE

Deverá ser prestada Garantia e serviços de manutenção, suporte e solução do defeito no prazo máximo de 24 horas pelo período de 1 (um) ano, sem ônus para o TJ-GO.

Goiânia, 1 de outubro de 2007.

Engenheiro Eletricista Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3.616/D-GO

Pregão Presencial nº 136/07						
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS						
ANEXO II						
LOCAIS : - VARAS DE FAMÍLIAS-JUIZADOS ESPECIAIS -DEPÓSITO PÚBLICO , PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E FÓRUM DE GOIÂNIA						
ANEXO II					DATA	01/10/2007
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA						
ITEM	Discriminação	UN.	QUAN.	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL	
1.0	PREDIO DA RUA 19-ANEXO DA VARAS DE FAMILIA					
1.1	CFTV-DIGITAL					
1.1	DVR - Gravador Digital de Vídeo: Entrada para 16 câmeras, 250GB de disco para armazenamento (expansível a até 1.5TB), modelo Pelco DX4515 ou similar.	ud	1	5.500,00	5.500,00	
1.2	NO-BREAK RCG 1,3VA.AFP. Autonomia de 50 minutos.	ud	1	730,00	730,00	
1.3	Câmera Digital DayNight 1/3", alta resolução, 480 TVL (Color)/530 TVL (B&W), NTSC, sensibilidade 0,002lux, modelo Pelco CCC1390H ou similar	ud	4	790,00	3.160,00	
1.4	Câmera Digital Colorida CCD 1/3", alta resolução com EDR, 480 TLV (NTSC), sensibilidade 0,5lux, modelo Pelco CC3701H_2 ou similar.	ud	9	670,00	6.030,00	
1.5	Lente auto iris, varifocal DC 2,8 12mm	ud	9	247,00	2.223,00	
1.6	FIAÇÃO, ELETRODUTOS E CONECTORES	ud	1	600,00	600,00	
1.7	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso interno c/suporte	ud	13	55,00	715,00	
1.8	Monitor de LCD 21", Samsung ou similar	ud	1	1.500,00	1.500,00	
1.9	Fonte 12 v estabilizada 600 MA	ud	13	36,00	468,00	
	Valor do Item				20.926,00	
1.2	SISTEMA DE ALARME					
1.2.1	Central de alarme 48 zonas , com discador e controle remoto - MARG	ud	1	400,00	400,00	
1.2.2	Caixa de proteção da central de alarme.	ud	1	30,00	30,00	
1.2.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00	
1.2.4	Bateria Selada 12 Volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00	
1.2.5	Sensores IVP 476, paradox ou similar	ud	30	65,00	1.950,00	
1.2.6	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00	
	Valor do Item				2.610,00	
1.3	INFRA-ESTRUTURA					
1.3.1	Recortes no teto de gesso medindo 40/40, mais reconstituição	m2	218	31,49	6.864,82	
1.3.2	Furo na laje de concreto 150mm	ud	10	188,94	1.889,40	
1.3.3	Eletroduto PVC rígido 3/4", com luva, barra de 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	150	6,50	975,00	
1.3.4	Eletroduto PVC Rígido 1", com luva, barra de 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	100	8,00	800,00	
1.3.5	Eletroduto PVC rígido 4", barra 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	35	36,45	1.275,75	
1.3.6	Curva de PVC 3/4"	ud	20	1,50	30,00	
1.3.7	Curva de PVC 1"	ud	20	2,00	40,00	
1.3.8	Curva de PVC 4"	ud	15	15,43	231,45	
1.3.9	Luva PVC 4"	ud	35	8,97	313,95	
1.3.10	Caixa de Passagem Metálica 20/20/12	ud	30	20,21	606,30	
1.3.11	Caixa de passagem metálica 30x30x12	ud	2	30,79	61,58	
1.3.12	Cabo telefonico CCI 50/2P	m	700	0,95	665,00	
1.3.13	Fio de cobre Flexível 2,5MM	m	1000	1,42	1.420,00	
1.3.14	Cabo coaxial 67 % malha (75 ohms)	m	1000	1,34	1.340,00	

1.3.15	Petrolet de PVC 3/4 ", com tomada	ud	24	17,50	420,00
1.3.16	Acessorios, pinos, conectores , etc...	ud	1	840,00	840,00
	Valor do Item				17.773,25
	Total dos itens				41.309,25
	Valor da mão de obra				8.554,00
	Custo total deste item				49.863,25
2.0	JUIZADO ESPECIAL RIO FORMOSO				
2.1	SISTEMA DE ALARME				
2.1.1	Central de alarme 48 zonas, com discador e controle remoto - MARC	ud	1	400,00	400,00
2.1.2	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00
2.1.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00
2.1.4	Bateria selada 12 volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00
2.1.5	Sensores IVP " paradox	ud	10	65,00	650,00
	Valor do Item				1.280,00
	Valor da mão de obra				390,00
	Custo total deste item				1.670,00
3.0	JUIZADO ESPECIAL JARDIM LIBERDADE				
3.1	SISTEMA DE ALARME				
3.1.1	Central de alarme 48 zonas, com discador e controle remoto - MARC	ud	1	400,00	400,00
3.1.2	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00
3.1.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00
3.1.4	Bateria selada 12 volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00
3.1.5	Sensores IVP " paradox	ud	10	65,00	650,00
	Valor do Item				1.280,00
	Valor da mão de obra				390,00
	Custo total deste item				1.670,00
4.0	JUIZADO ESPECIAL PARQUE ATENEU				
4.1	SISTEMA DE ALARME				
4.1.1	Central de alarme 48 zonas, com discador e controle remoto - MARC	ud	1	400,00	400,00
4.1.2	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00
4.1.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00
4.1.4	Bateria selada 12 volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00
4.1.5	Sensores IVP " paradox	ud	10	65,00	650,00
	Valor do Item				1.280,00
	Valor da mão de obra				390,00
	Custo total deste item				1.670,00
5.0	JUIZADO ESPECIAL RESIDENCIAL FELICIDADE				
5.1	SISTEMA DE ALARME				
5.1	Central de alarme 48 zonas, com discador e controle remoto - MARC	ud	1	400,00	400,00
5.2	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00
5.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00
5.4	Bateria selada 12 volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00
5.5	Sensores IVP " paradox	ud	10	65,00	650,00
	Valor do Item				1.280,00
	Valor da mão de obra				390,00
	Custo total deste item				1.670,00
6.0	JUIZADO ESPECIAL JARDIM NOVO MUNDO				
6.1	SISTEMA DE ALARME				
6.1.1	Central de alarme 48 zonas, com discador e controle remoto - MARC	ud	1	400,00	400,00
6.1.2	Teclado 636	ud	1	110,00	110,00

6.1.3	Sirene PKR 110 DBS	ud	2	27,00	54,00
6.1.4	Bateria selada 12 volts 7 A.	ud	1	66,00	66,00
6.1.5	Sensores IVP " paradox	ud	10	65,00	650,00
	Valor do Item				1.280,00
	Valor da mão de obra				390,00
	Custo total deste item				1.670,00
7.0	DEPOSITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS				
7.1	CFTV-DIGITAL				
7.1.1	DVR - Gravador Digital de VÍdeo: Entrada para 16 câmeras, 250GB de disco para armazenamento (expansível a até 1.5TB), modelo Pelco DX4515 ou similar.	ud	1	5.500,00	5.500,00
7.1.2	NO-BREAK RCG 1,3VA.AFP. Autonomia de 50 minutos.	ud	1	730,00	730,00
7.1.3	Câmera Digital DayNight 1/3", alta resolução, 480 TVL (Color)/530 TVL (B&W), NTSC, sensibilidade 0,002lux, modelo Pelco CCC1390H ou similar	ud	10	790,00	7.900,00
7.1.4	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso externo	ud	10	55,00	550,00
7.1.5	Acessórios, pinos, conectores , etc...	ud	1	600,00	600,00
7.1.6	Monitor de LCD 17"	ud	1	750,00	750,00
	Valor do Item				16.030,00
	Valor da mão de obra				3.450,00
	Custo total deste item				19.480,00
8.0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FORUM DE GOIÂNIA				
8.1	CFTV-DIGITAL				
8.1.1	DVR - Gravador Digital de Vídeo: Entrada para 16 câmeras, 250GB de disco para armazenamento (expansível a até 1.5TB), modelo Pelco DX4515 ou similar.	ud	4	5.500,00	22.000,00
8.1.2	NO-BREAK RCG 1,3VA.AFP. Autonomia de 50 minutos.	ud	4	730,00	2.920,00
8.1.3	Câmera Digital DayNight 1/3", alta resolução, 480 TVL (Color)/530 TVL (B&W), NTSC, sensibilidade 0,002lux, modelo Pelco CCC1390H ou similar	ud	54	790,00	42.660,00
8.1.4	Speed dome 1/4", alta resolução, 470TVL (Color), zoom 80X, sensibili	ud	5	3.890,00	19.450,00
8.1.5	Controle Dome Su mesa controladora p/ Speed Dome 12V-VTV, ou s	ud	2	2.475,00	4.950,00
8.1.6	Kit fibra 732 . TX&RX/1 canal vídeo/dados RS485/2FIB 3.244,572	ud	5	1.167,00	5.835,00
8.1.7	Acessórios, pinos, conectores , etc...	ud	1	1.200,00	1.200,00
8.1.8	Monitor de LCD 21"	ud	4	1.500,00	6.000,00
8.1.9	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso interno	ud	47	55,00	2.585,00
8.1.10	PQD-2 - Protetor individual para fontes CFTV – Marca MTM ou simila	ud	1	62,00	62,00
8.1.11	P-CFTV Protetor híbrido – CABO COAXIAL - Marca MTM ou similar	ud	1	59,00	59,00
8.1.12	P-422 Protetor individual - rede de dados câmeras DOME - Marca M	ud	1	62,00	62,00
8.1.13	Fonte 12 volts estabilizada 600 ma	ud	1	36,00	36,00
	Valor do Item				107.819,00
8.2	INFRA-ESTRUTURA				
8.2.1	Recortes no teto de gesso medindo 40/40, mais reconstituição	m2	600	31,49	18.894,00
8.2.2	Furo na laje de concreto 150mm	ud	15	188,94	2.834,10
8.2.3	Eletroduto PVC rígido 3/4", com luva, barra de 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	480	6,50	3.120,00
8.2.4	Eletroduto PVC Rígido 1", com luva, barra de 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	200	8,00	1.600,00
8.2.5	Eletroduto PVC rígido 4", barra 3 metros, marca tigre ou similar.	Barra	40	36,45	1.458,00
8.2.6	Curva de PVC 3/4"	ud	30	1,50	45,00
8.2.7	Curva de PVC 1"	ud	15	2,00	30,00
8.2.8	Curva de PVC 4"	ud	15	15,43	231,45

8.2.9	Luva PVC 4"	ud	40	8,97	358,80
8.2.10	Caixa de Passagem Metalica 20/20/12	ud	40	20,21	808,40
8.2.11	Caixa de passagem metalica 60x60x12	ud	2	70,41	140,82
8.2.12	Cabo telefonico CCI 50/2P	m	1500	0,95	1.425,00
8.2.13	Fio de cobre Flexivel 2,5MM	m	2500	1,42	3.550,00
8.2.14	Cabo coaxial 67 % malha (75 ohms)	m	3060	1,34	4.100,40
8.2.15	Petrolet de PVC 3/4 ", com tomada	ud	51	17,50	892,50
8.2.16	Acessorios, pinos, conectores , etc...	ud	1	1.575,00	1.575,00
8.2.17	Rack industrial padrão 19 ", com bandeja telescópica para acomodação do teclado, estrutura em aço sae 1010/1020#16, com pés nivelados que permitem sua instalação em piso irregulares, laterais e fundos removíveis, com aletas para ventilação, com dois ventiladores e 3 regua de oito tomadas 2P+T, com fechadura, 44 US, visor em acrílico fume e jogo de rodas.	ud	1	2.170,00	2.170,00
8.2.18	Poste de concreto circular, tipo teleconico, 10/200 KGF	ud	3	392,00	1.176,00
8.2.19	Cabo de fibra Optica de 2 FO multimodo 50/125 geleada, furukawa ou similar.	m	500	4,68	2.340,00
	Valor do Item				46.749,47
8.3	BOTÕES DE PÂNICO				
8.3.1	RX 433MZ JFL	ud	84	79,80	6.703,20
8.3.2	TX 433MZ JFL	ud	84	36,75	3.087,00
8.3.3	FONTE ESTABILIZADA 12 VDC 600 MA	ud	84	37,80	3.175,20
8.3.4	PAINEL DOS BOTOES DE PANICO	ud	1	2.400,00	2.400,00
8.3.5	FIAÇÃO E CONECTORES	ud	1	1.240,00	1.240,00
	Valor do Item				16.605,40
	Total dos Itens				171.173,87
	Valor da mão de obra				14.708,95
	Total do Serviços deste item				185.882,82
9.0	Custo total estimado da Obra				263.576,07
<p>OBS: - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.</p>					
<p>- A Planilha Orçamentária apresentada está sem BDI</p>					
<p>Eng. Eletricista Luiz Carlos da Silva Amaral</p>					

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/07
ANEXO II

OBRA: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, LOCAIS: VARAS DE FAMÍLIA, JUIZADO ESPECIAL RIO FORMOSO, JARDIM LIBERDADE, PARQUE ATENEU, RESIDENCIAL FELICIDADE, JARDIM NOVO MUNDO, DEPÓSITO PÚBLICO E PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA / FÓRUM DE GOIÂNIA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

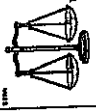
SERVIÇOS	- PRAZO DA OBRA: 60 dias -		Recebimento Definitivo	Valor Total dos Serviços	
	0-30 dias	30-60 dias			
01	60,00%	38.713,63	40,00%	25.809,09	64.522,72
02	40,00%	53.996,16	60,00%	80.994,24	134.990,40
03			100,00%	35.400,00	35.400,00
05	50,00%	14.331,48	50,00%	14.331,48	28.662,95
06		107.041,27		156.534,80	263.576,07
07		5.352,06		7.826,74	
08	1º	101.689,20	2º	148.708,06	13.178,80
09		38,58%		56,42%	5%
					100,00%



Tribunal de Justiça
18

CFTV

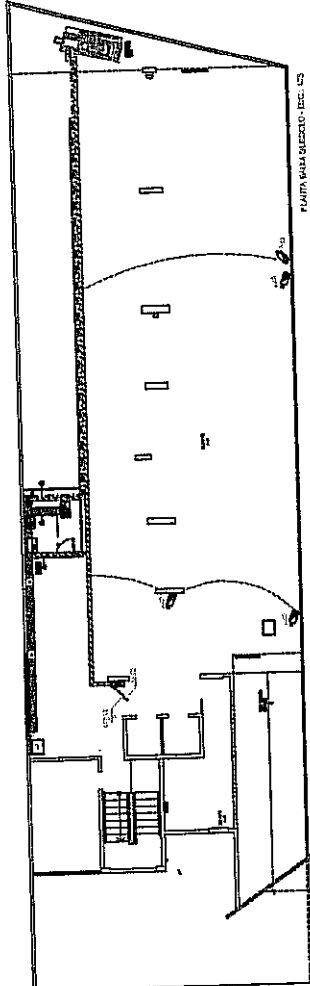
1/1



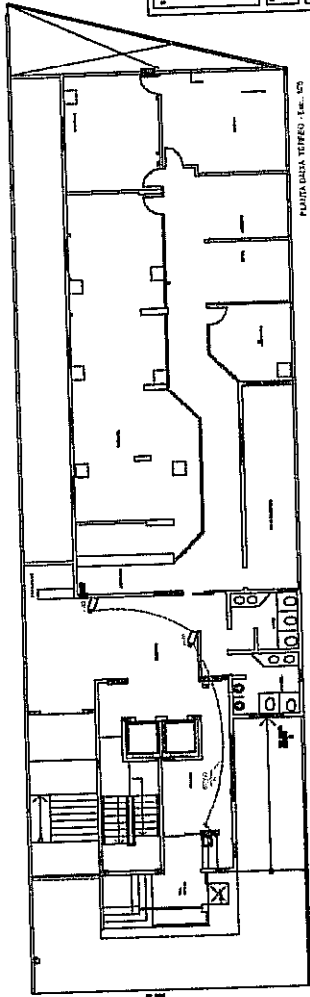
PROBINA S. A. - INGENHARIA DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

PROJETO DE CFTV - SISTEMA DE VIDEOVIGILANCIA

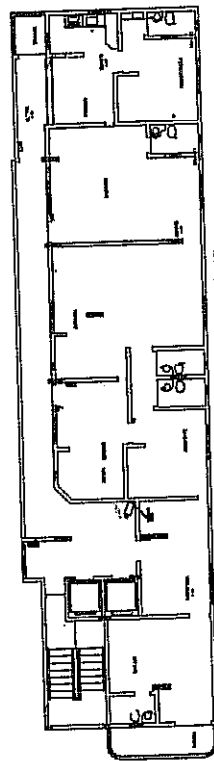
PROJETO DE CFTV - SISTEMA DE VIDEOVIGILANCIA
PROBINA S. A. - INGENHARIA DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
RUA S. CARLOS, 100 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP



PLANTA 1º ANDAR



PLANTA 2º ANDAR



PLANTA 3º ANDAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100

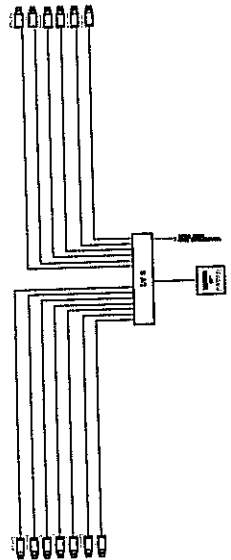
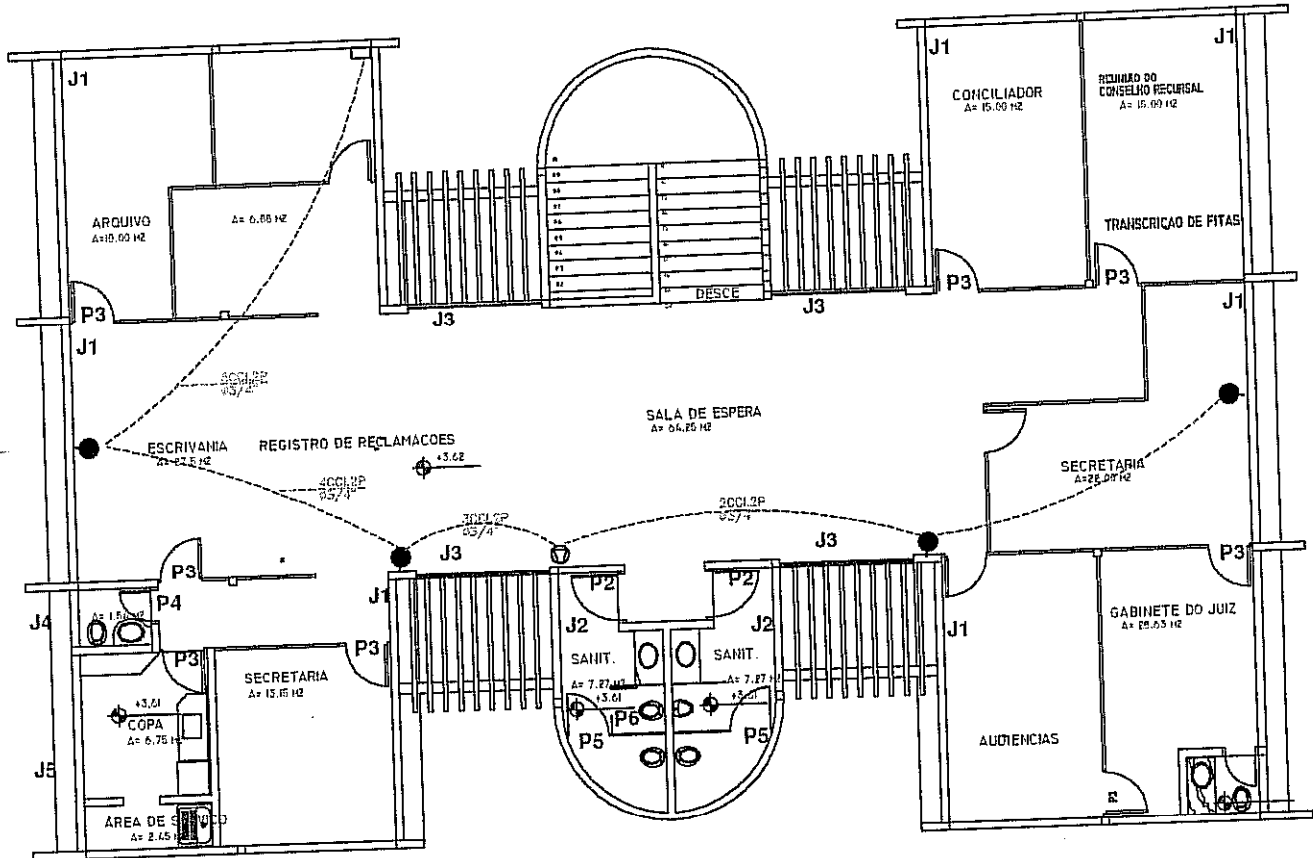


DIAGRAMA DE BLOCOS DO SISTEMA DE CFTV

Handwritten signature or mark.



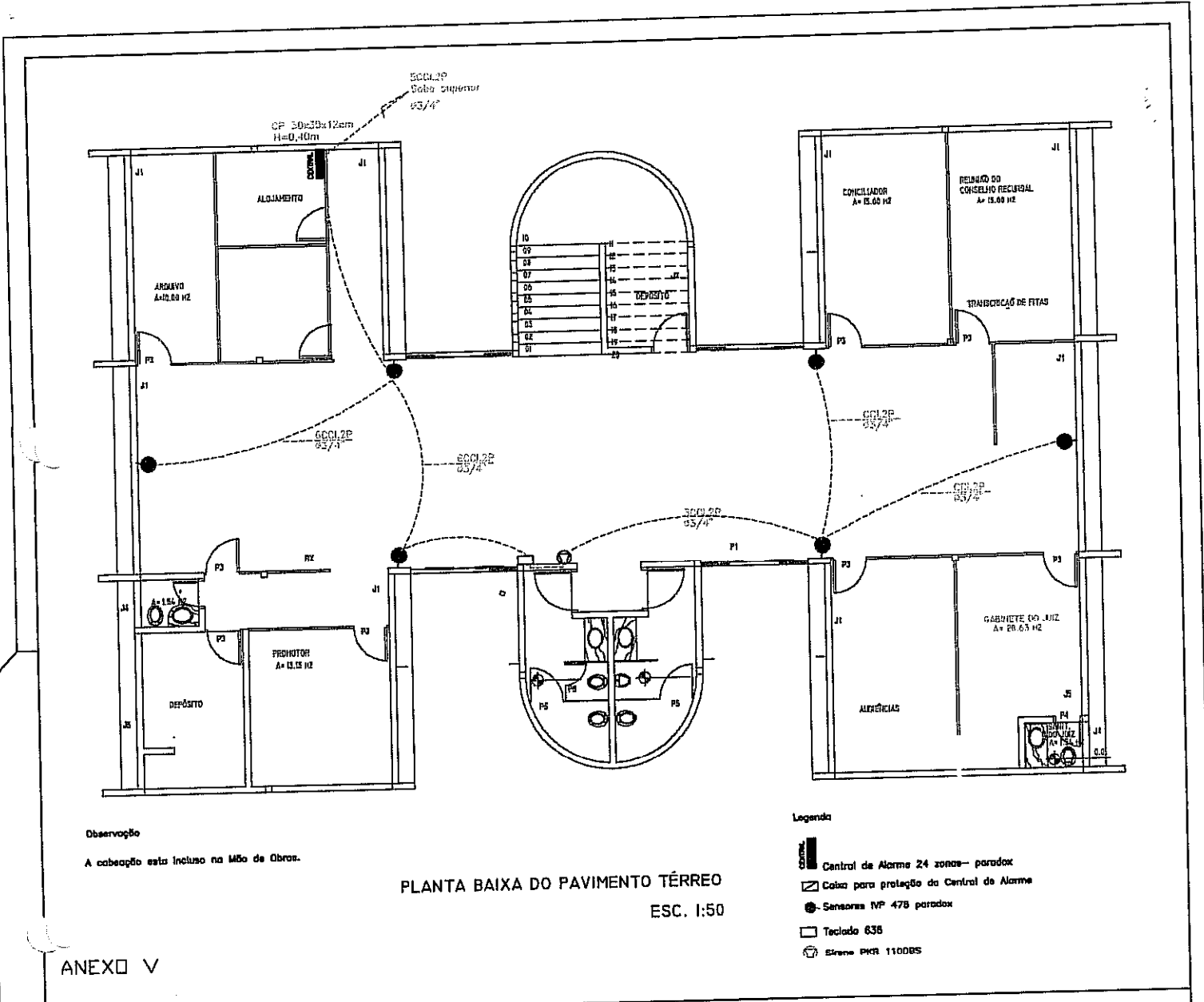
PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUPERIOR
ESC. 1:50

ANEXO V

JEPC - RIO FORMOSO	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA 1 / 2
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	
		01/10/2007

Luiz Amaral
Luiz Carlos da S. Amaral
Eng. Eletricista
CRP 10-60 PONE: 5032-6940

J.



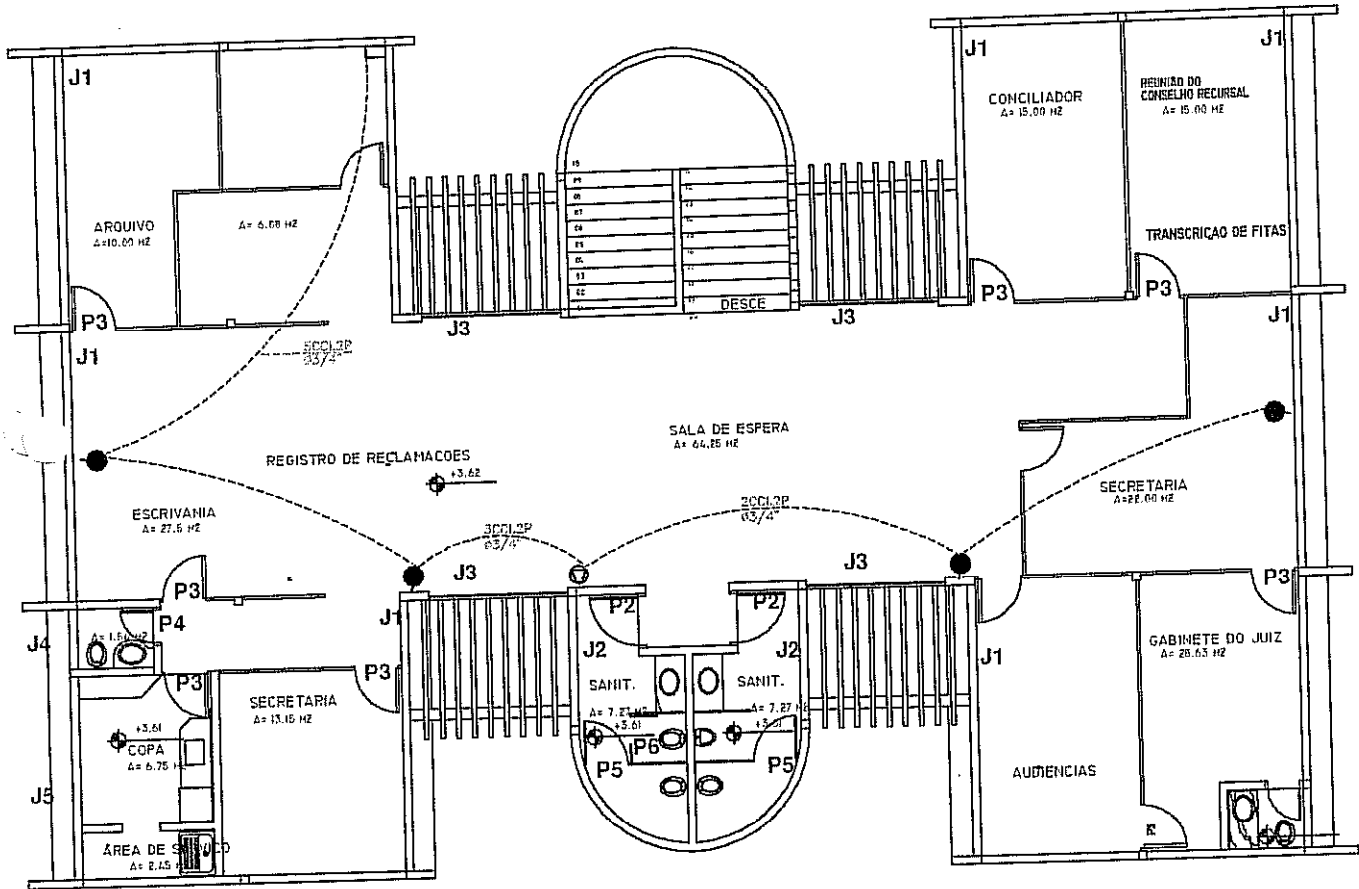
PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC. 1:50

ANEXO V

JEPC - RIO FORMOSO	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA
AUTOR DO PROJETO: ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	2 / 2
		01/10/2007

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



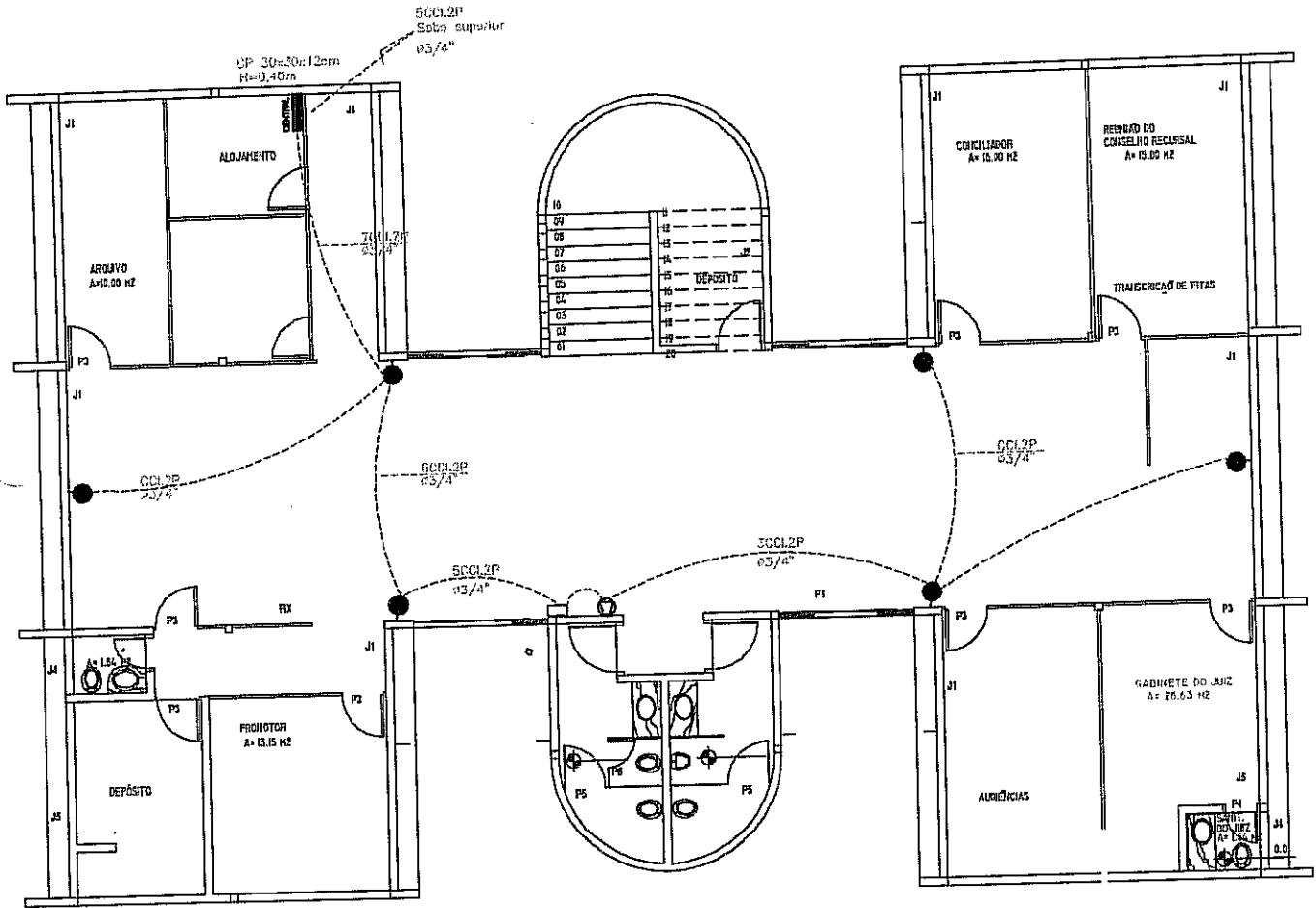
PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUPERIOR
ESC. 1:50

ANEXO VI

JEPC - JARDIM LIBERDADE	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	FRANCHA 1 / 2
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	
		01/10/2007

[Handwritten signature]
 Eng. Luiz Amaral
 R. ...
 ...

[Handwritten mark]



Observação

A cabeção está incluso na Mão de Obras.

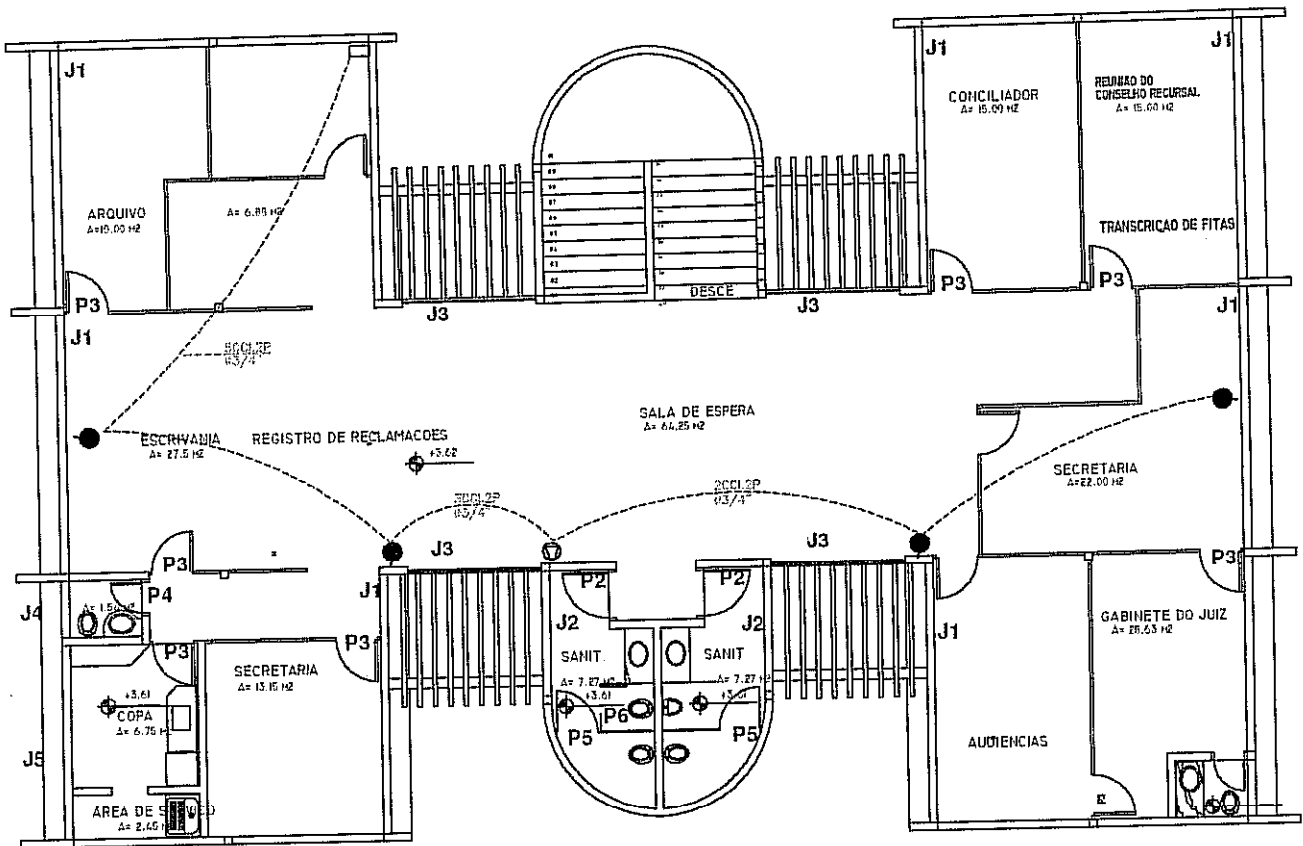
PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC. 1:50

Legenda

- Central de Alarme 24 zonas - paradox
- Cabeça para proteção do Central de Alarme
- Sensores MP 478 paradox
- Teclado 636
- Sirene PKR 110DBS

ANEXO VI

JEPCC - JARDIM LIBERDADE	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA
AUTOR DO PROJETO: ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	2 / 2
		01/10/2007



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUPERIOR
ESC. 1:50

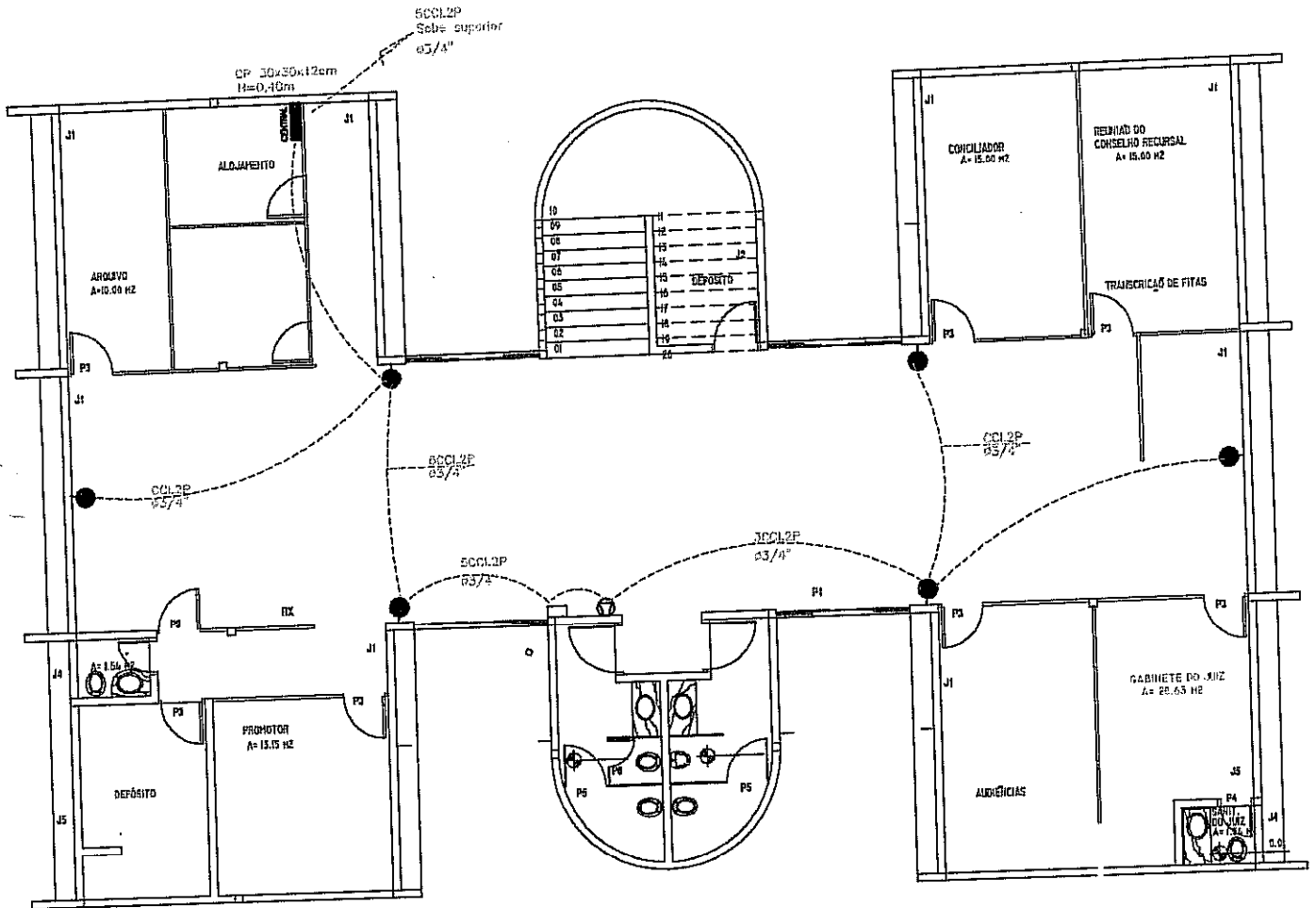
ANEXO VII

JEPC - PARQUE ATENEU	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA 1 / 2
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	
		01/10/2007

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Faint stamp]



Observação

A cabeção está incluso no M5o de Obras.

PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC. 1:50

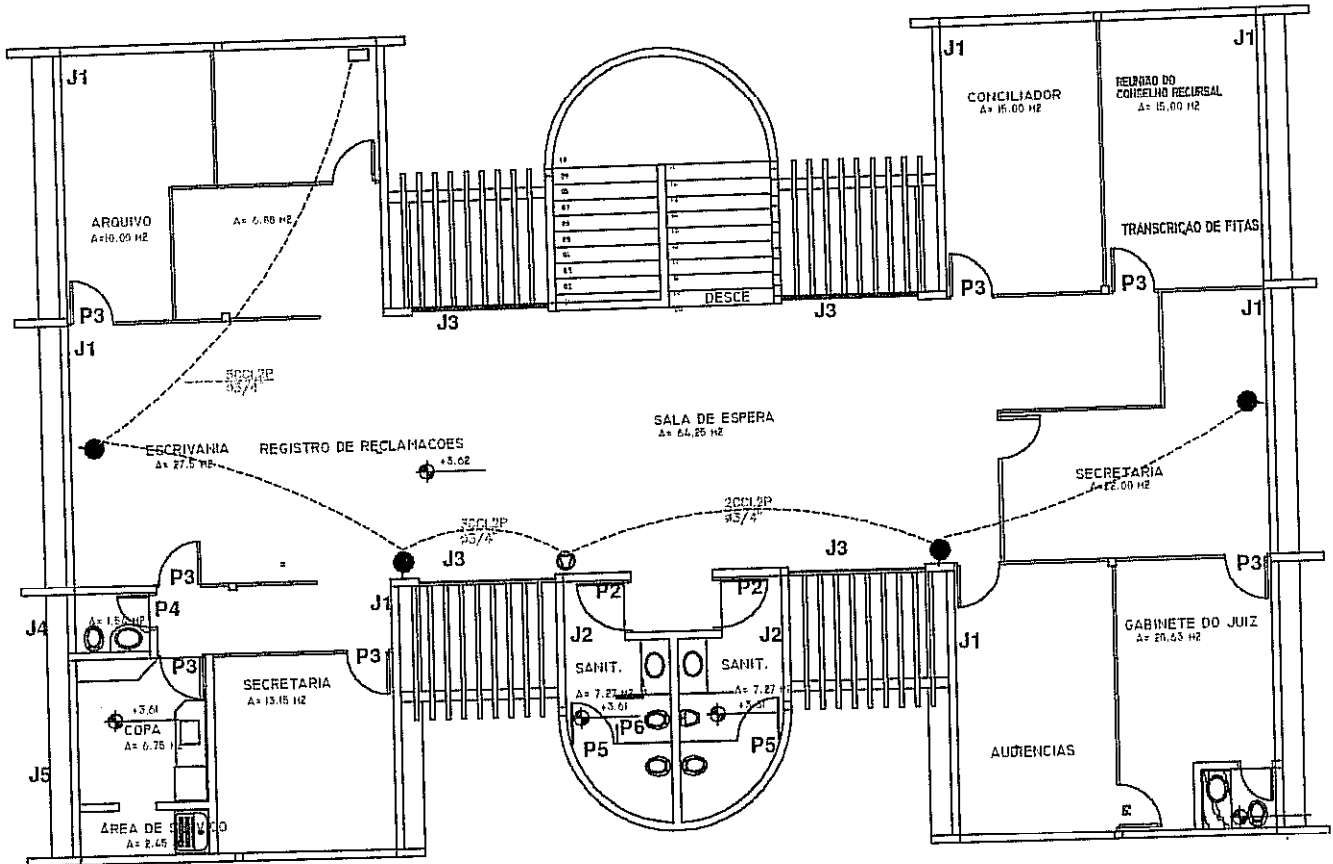
Legenda

- Central de Alarme 24 zonas - paradox
- Caixa para proteção do Central de Alarme
- Sensores NP 476 paradox
- Teclado 636
- Sirene PKR 110DBS

ANEXO VII

JEPC - PARQUE ATENEU	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA
AUTOR DO PROJETO: ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	2 / 2
		01/10/2007

[Handwritten signature]

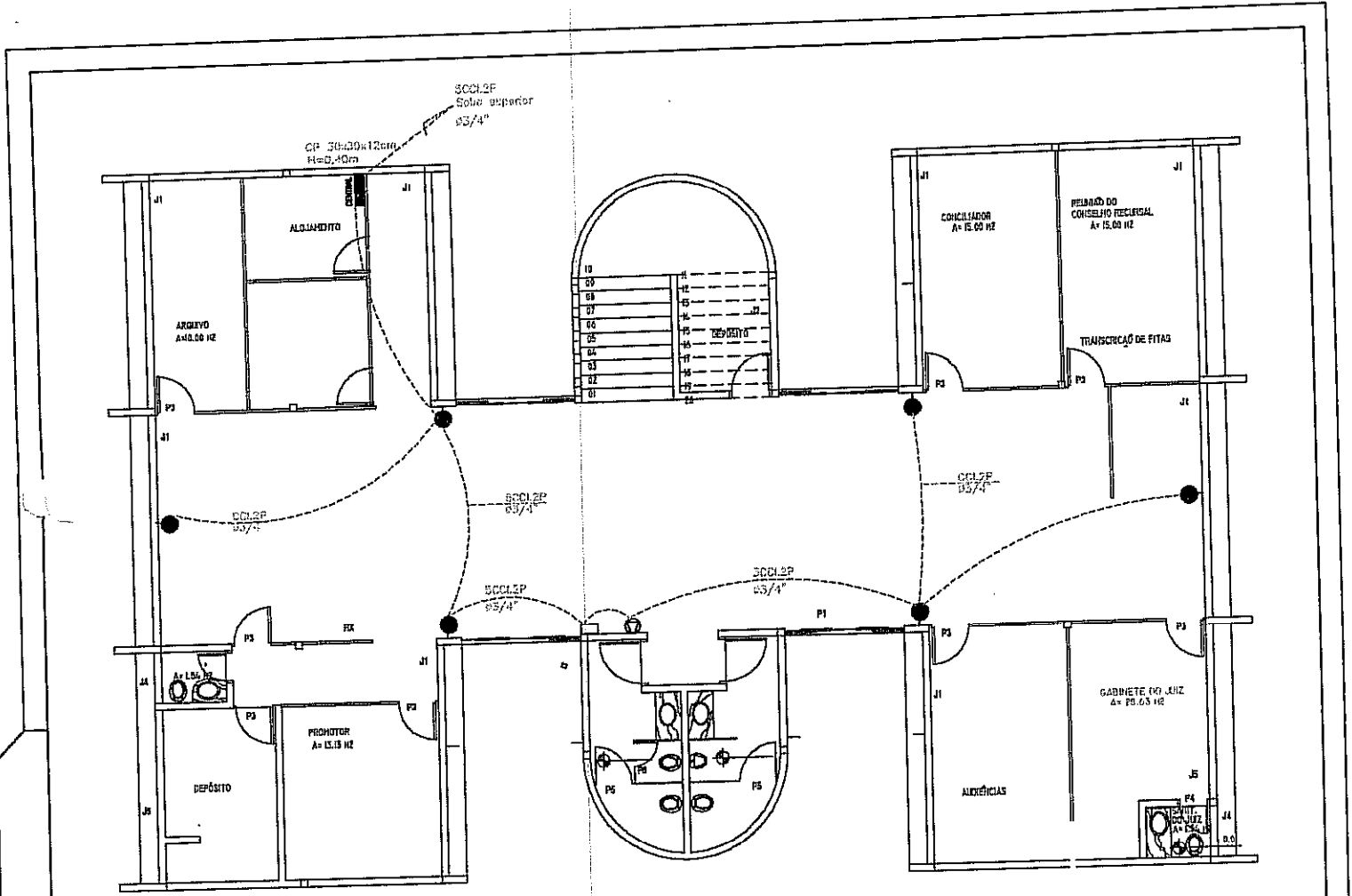


PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUPERIOR
ESC. 1:50

ANEXO VIII

JEPC - RESIDENCIAL FELICIDADE	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA 1 / 2
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	
		01/10/2007

[Handwritten signature]



Observação

A cabeceira está incluso na Mão de Obra.

PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC. 1:50

Legenda

- Central de Alarme 24 zonas - paradox
- Caixa para proteção da Central de Alarme
- Sensores MP 478 paradox
- Teclado 638
- Sirene PGR 1100PS

ANEXO VIII

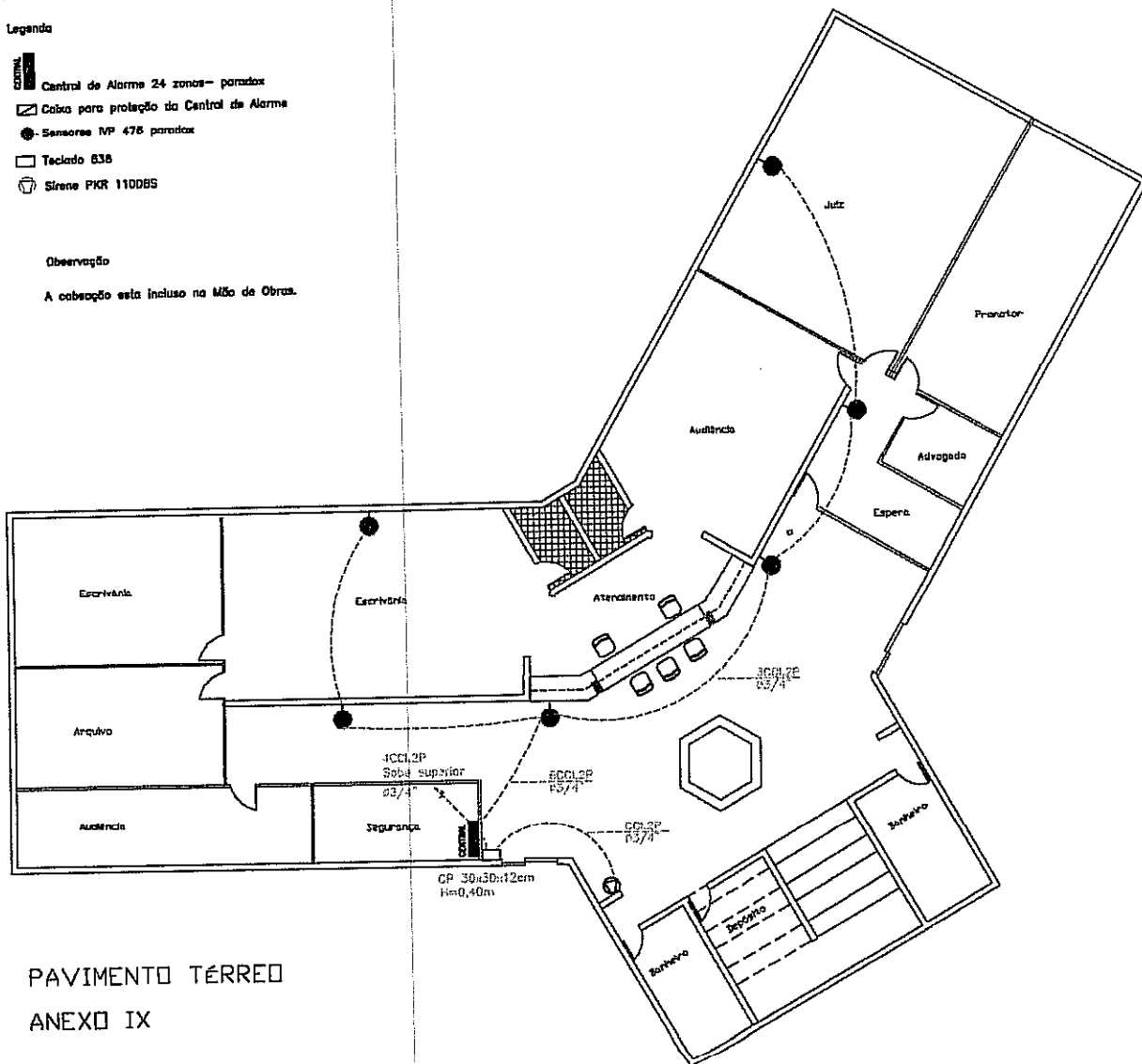
JEPC - RESIDENCIAL FELECIDADE	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA 2 / 2
AUTOR DO PROJETO: ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃO	
		01/10/2007

Legenda

- Control de Alarme 24 zonas - parodox
- Caixa para proteção da Control de Alarme
- Sensores IVP 478 parodox
- Teclado 636
- Sirene PKR 110DBS

Observação

A cobertura está incluso na M&O de Obras.








PAVIMENTO TÉRREO
ANEXO IX

JEPCC - JARDIM NOVO MUNDO		PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL		APROVAÇÃO	1 / 2
			01/10/2007

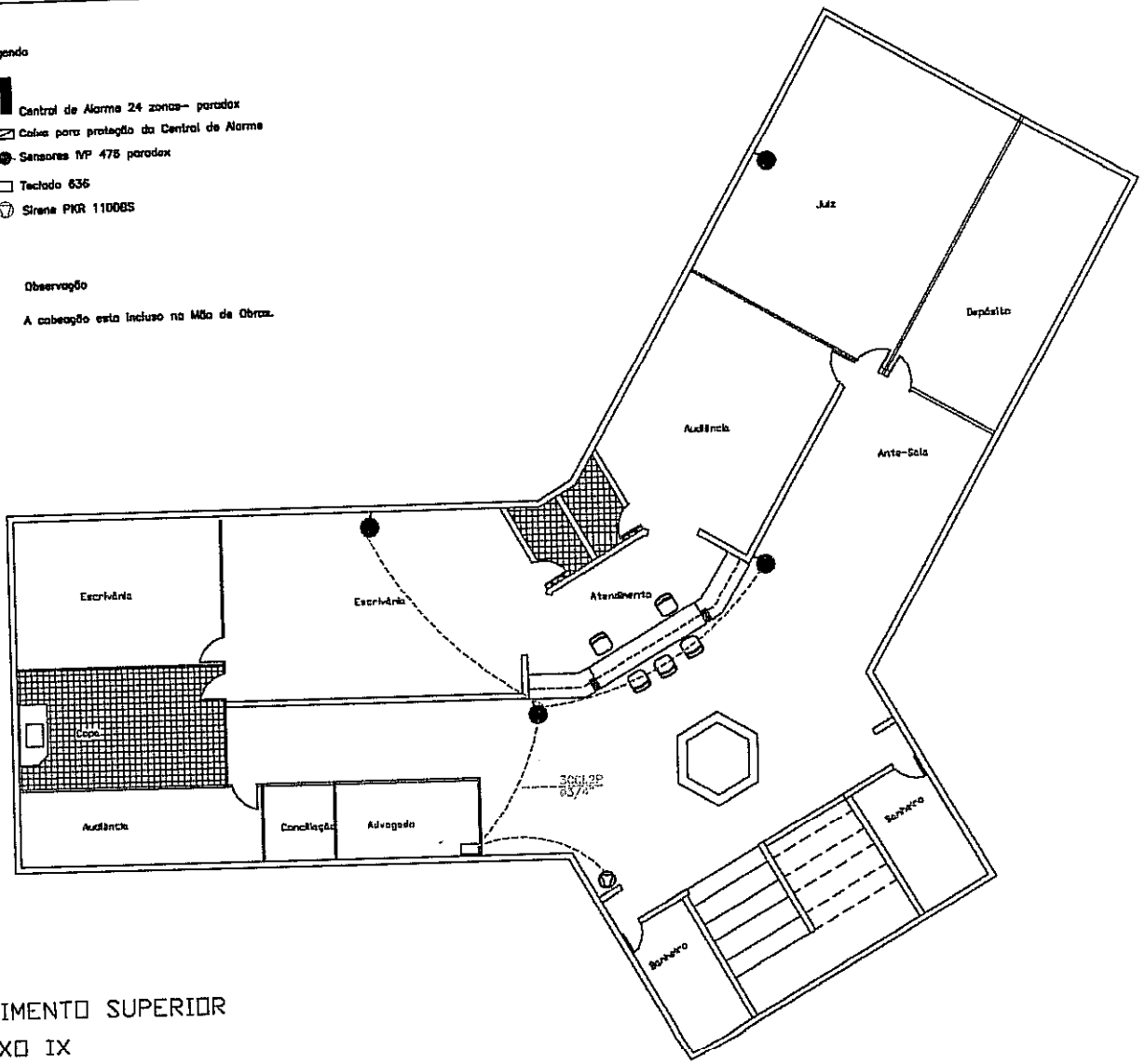
[Handwritten signature]

Legenda

-  Central de Alarme 24 zonas- paradox
-  Cabeis para proteçãõ da Central de Alarme
-  Sensores NP 475 paradox
-  Teclado 636
-  Sirena PKR 1100BS

Observaçõ

A cabeaçõõ esta incluso na Mõõ de Obras.



PAVIMENTO SUPERIOR
ANEXO IX

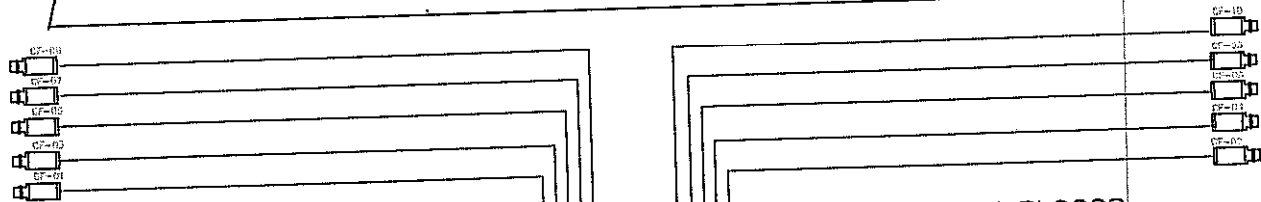
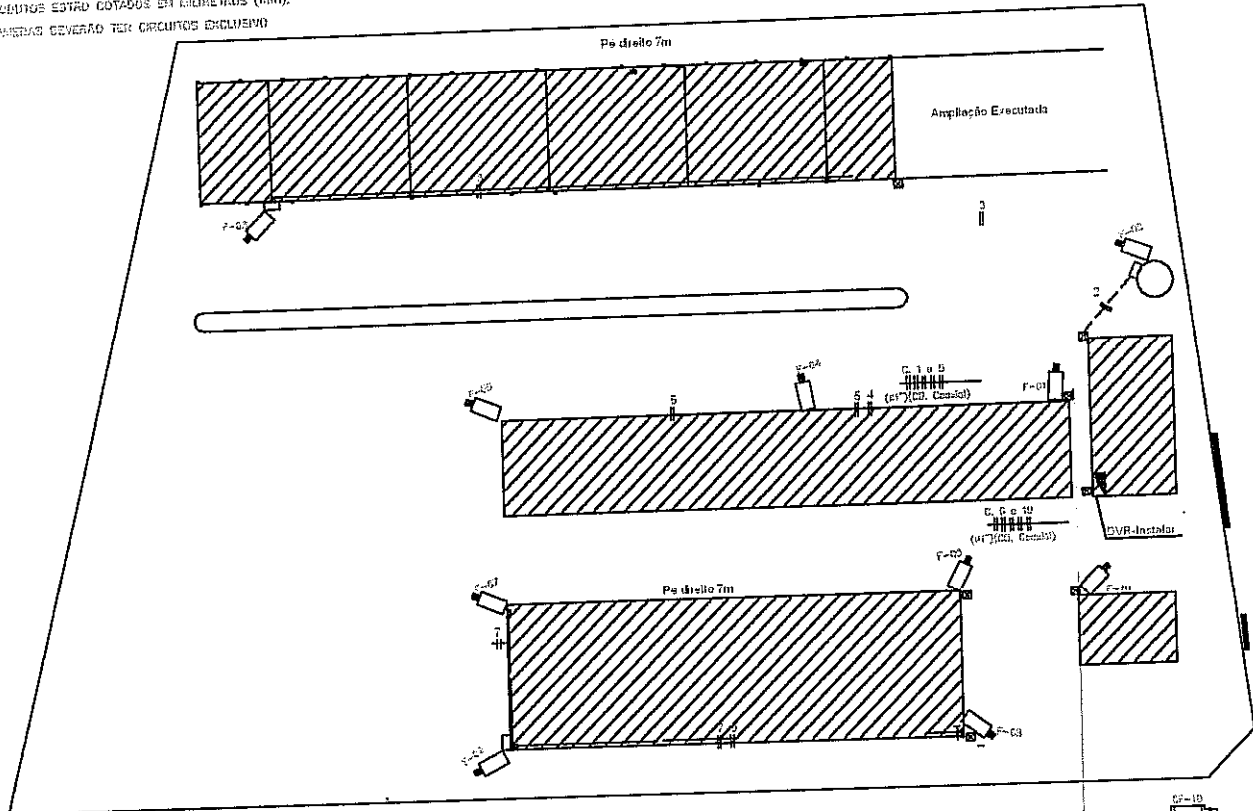
JEPC - NOVO MUNDO	PROJETO DE SISTEMA DE ALARMES	PRANCHA
AUTOR DO PROJETO: ENG. LUIZ AMARAL	APROVAÇÃÕ	2 / 2
		01/10/2007

[Handwritten signature]



PLANTA BAIXA DA CFTV
DEPOSITO PUBLICO SI/ESCALA

- Observação
- 1 - ELETRODUTOS NÃO COTADOS : Ø15mm (3/4")
 - 2 - OS ELETRODUTOS ESTÃO COTADOS EM MILÍMETROS (mm).
 - 3 - TODAS CÂMERAS DEVERÃO TER CIRCUITOS ENCLAVADO



LEGENDA

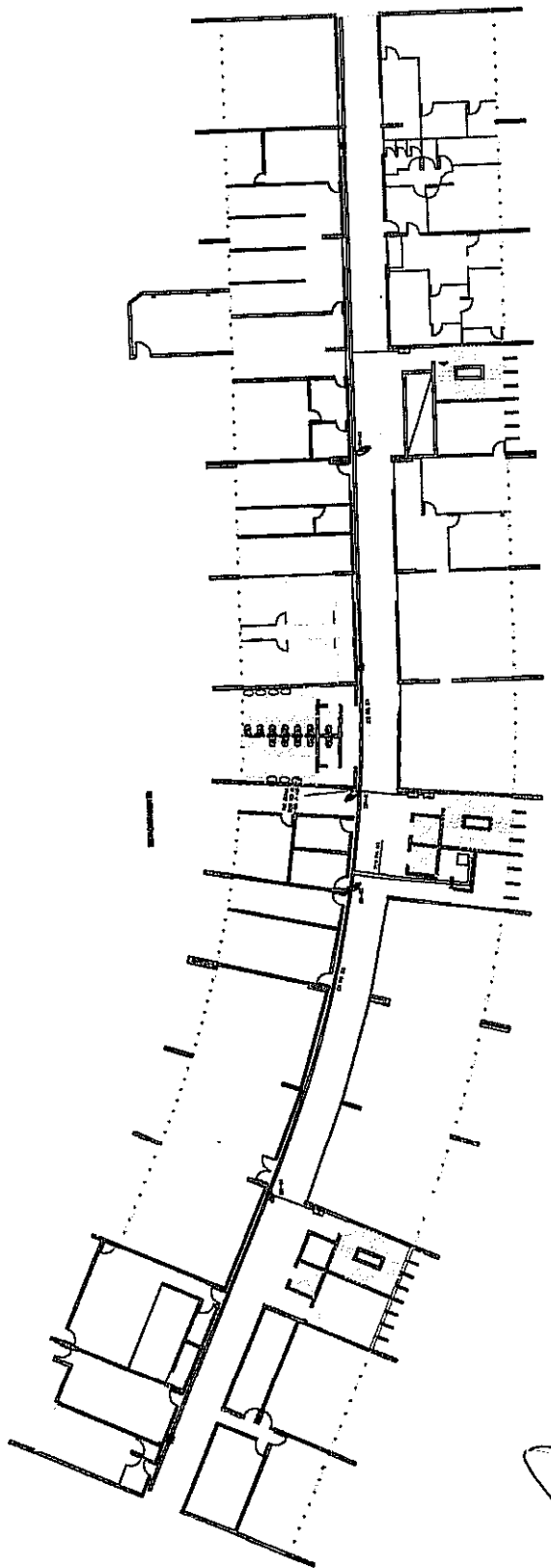
- CÂMERA DAY NIGHT, ALTA RESOLUÇÃO
- SAÍDA DE PASSAGEM EM ALUMINUM, TAMPA DE DE FERRO, 40X10X100MM
- ELETRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS EM 220 VOLTS, EMBUTIDO NO PISO.
- ELETRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS EM 220 VOLTS, ACIMA DO FERRO
- ELETRODUTO QUE SOBEE
- CABO RG 59 CORDO COAXIAL, VELAR, COM IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS, MODELO BNC-050 DE FAB. HUBBARD, TEMPO FIBRA, COMPOSTO POR 87% DE MALHA, NO LINDO.

DEPÓSITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PROJETO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV)	FRANCHA UNICA
AUTOR DO PROJETO : ENG. LUIZ AMARAL ANEXO X	APROVAÇÃO	
		01/10/2007



Tribunal de Justiça	
SP	93
CFTV	

1	Nome do Autor	
2	Nome do Réu	
3	Nome do Advogado	
4	Nome do Procurador	
5	Nome do Juiz	
6	Nome do Relator	
7	Nome do Assessor	
8	Nome do Secretário	
9	Nome do Escrivão	
10	Nome do Oficial	
11	Nome do Técnico	
12	Nome do Auxiliar	
13	Nome do Empregado	
14	Nome do Empregador	
15	Nome do Contratado	
16	Nome do Contratante	
17	Nome do Prestador	
18	Nome do Beneficiário	
19	Nome do Beneficiário	
20	Nome do Beneficiário	
21	Nome do Beneficiário	
22	Nome do Beneficiário	
23	Nome do Beneficiário	
24	Nome do Beneficiário	
25	Nome do Beneficiário	

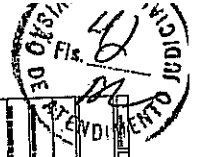


ANEXO XI

F

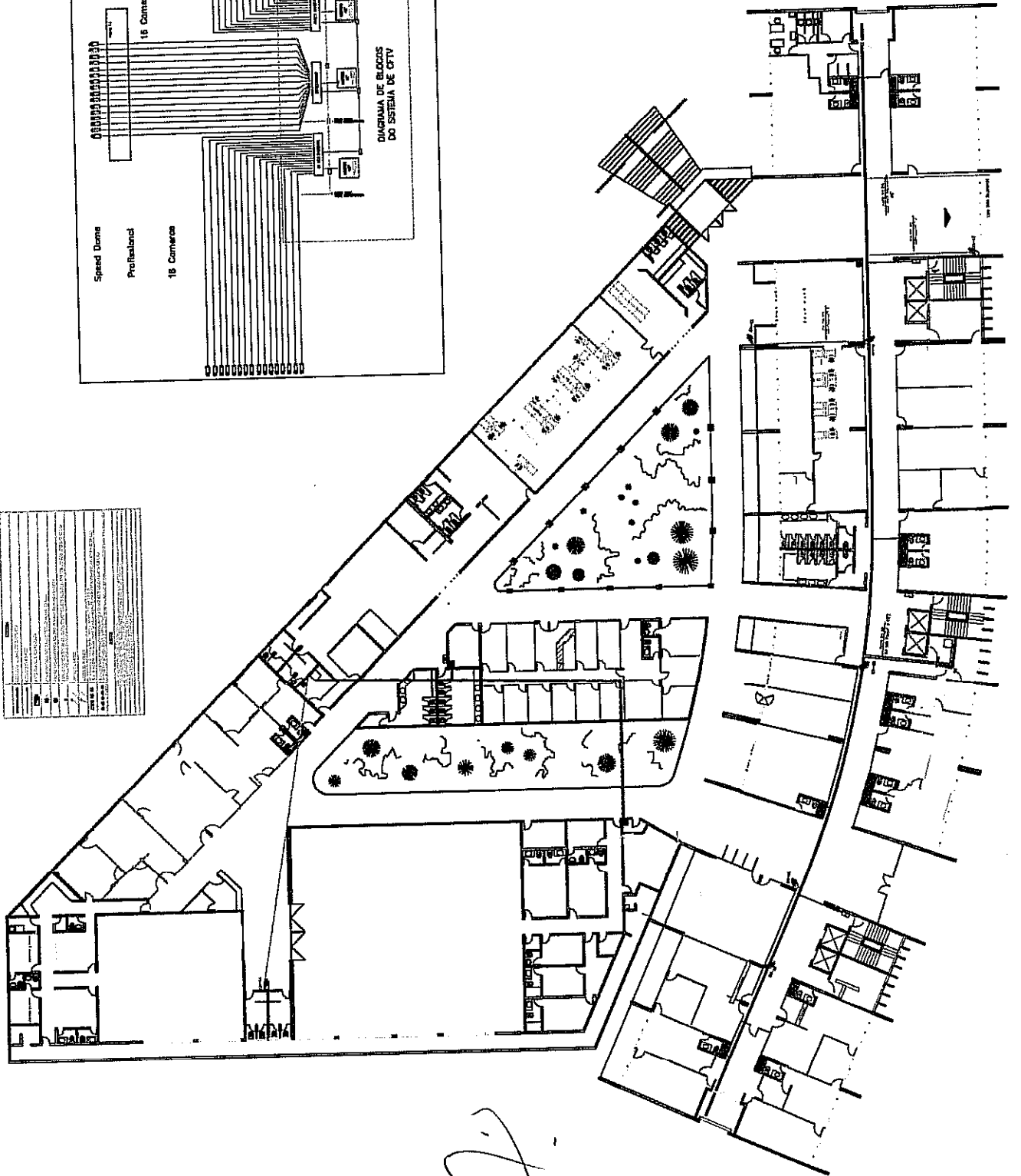
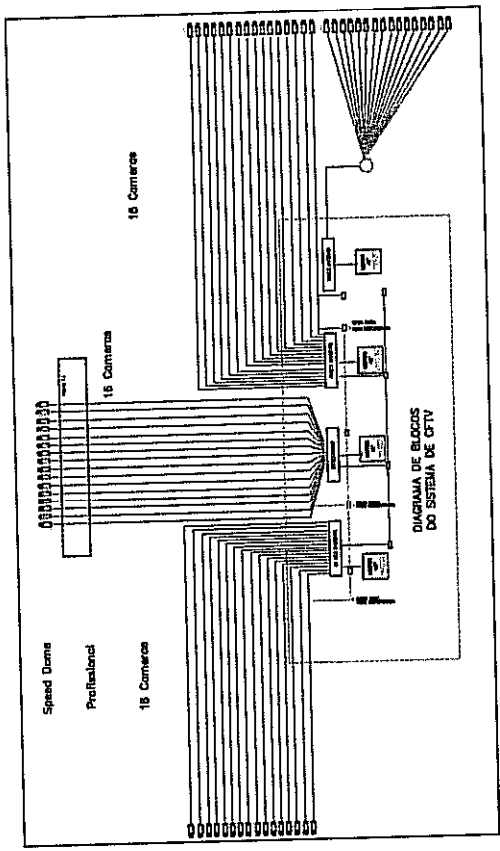
F

d



CFTV		276
CFTV		276
CFTV		276
CFTV		276
CFTV		276
CFTV		276

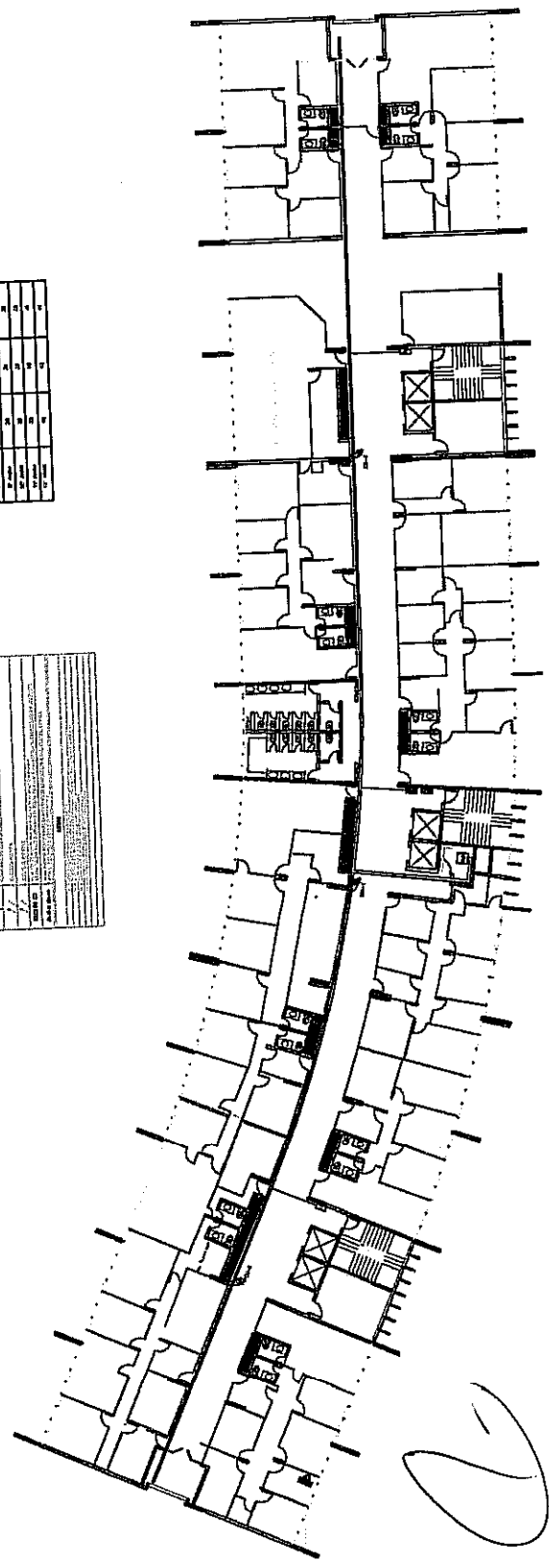
ANEXO XI



1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

58 S. 95
 Tribunal de Justiça
 CFTV



QUANTIDADE DE QUANTIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

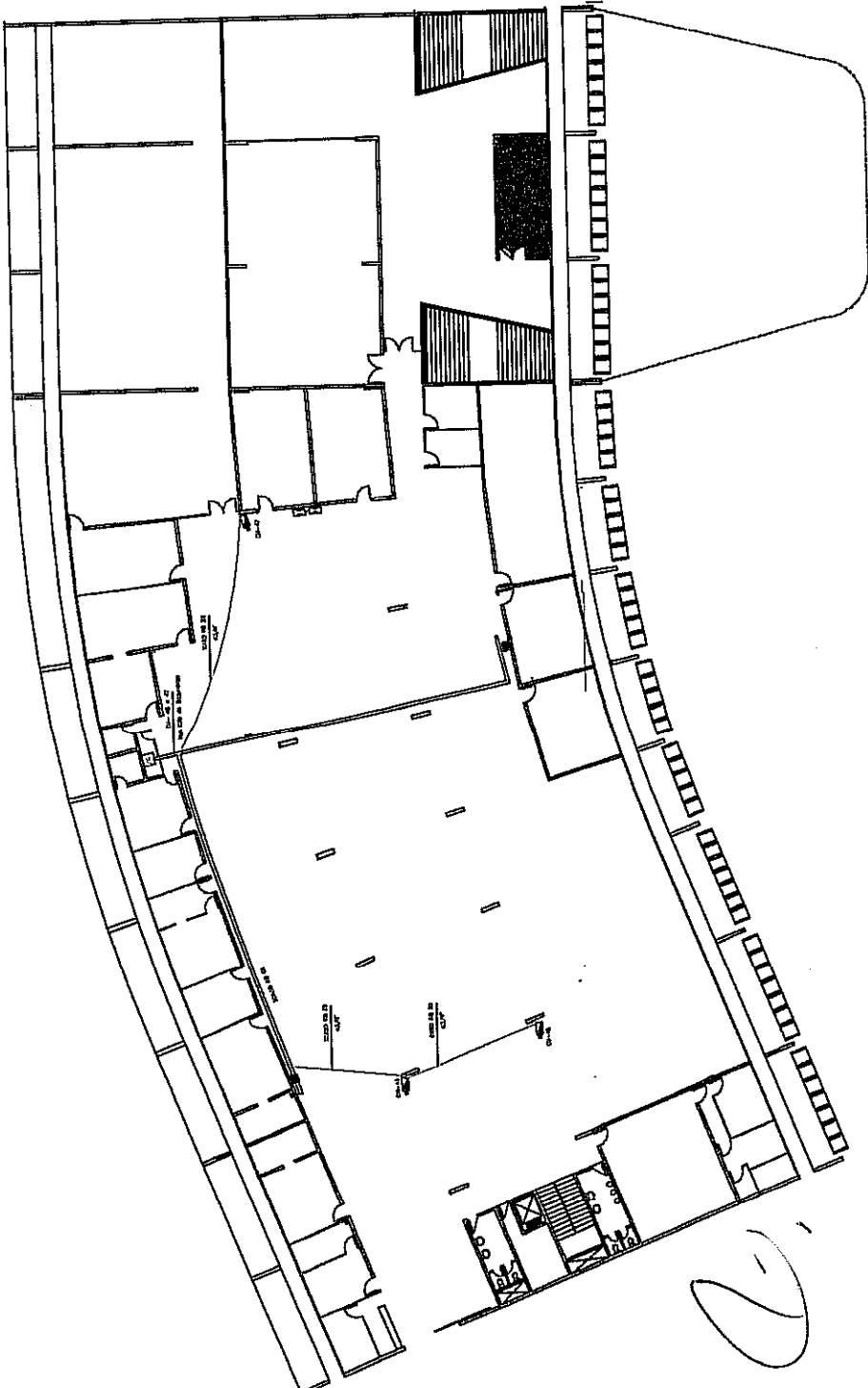
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ANEXO XI

9/17	CFTV
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	

Tribunal de Justiça
Fls. 95

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/01/95
02/01/95
03/01/95
04/01/95
05/01/95
06/01/95
07/01/95
08/01/95
09/01/95
10/01/95
11/01/95
12/01/95



ANEXO XI

Handwritten marks on the left margin.

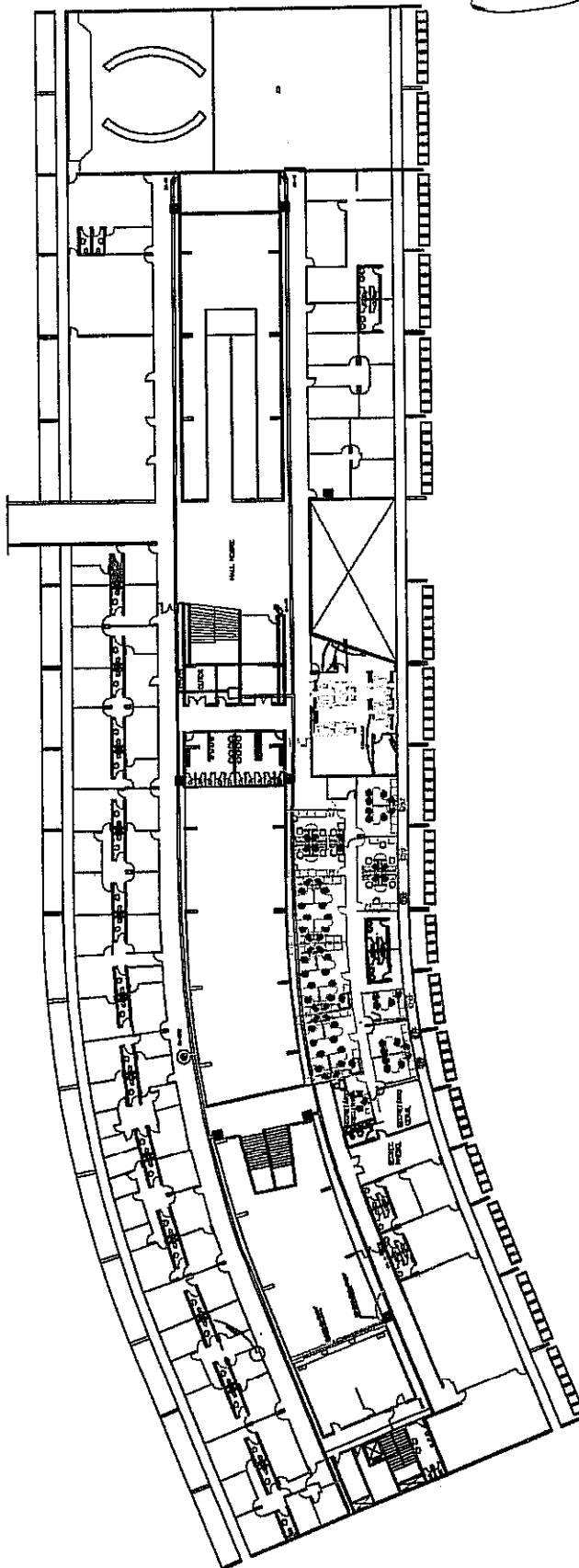


Tribunal de Justiça
Fls. 98

9/9	CFTV
5/6	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ANEXO XI



O

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007

**Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da
Comarca de Rio Verde**

- 1 - MEMORIAL DESCRITIVO**
- 2 - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS**
- 4 - PROJETO**



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/07
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV)
DA COMARCA DE RIO VERDE

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de um Sistema de CFTV e alarme no prédio do Fórum de Rio Verde. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras, centrais de alarme e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05) e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV E ALARME NO PRÉDIO DO FÓRUM DE RIO VERDE

2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fórum de Rio Verde

2.2 - Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA COM RUA JERÔNIMO , RIO VERDE - GOIÁS

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 11972/AP-GO

3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Para o sistema de CFTV foram previstas vinte(20) câmeras no prédio do Fórum distribuídas conforme projeto em anexo, dois gravadores de vídeo digital(DVR) com 16 canais e dois monitores LCD de 17". Para a alimentação das câmeras será usado duas fontes de 12 volts. Foi previsto também um no-break monofásico de 1,4KVA para todo o sistema de CFTV. Os DVR's e os monitores de monitoramento serão instalados na sala técnica(PABX/Servidor) localizado no mezanino(2º Pavimento) do prédio conforme projeto

4.2 – Para o sistema de alarme foram previstos vinte cinco(25) sensores de presença, seis detectores de fumaça, uma central para 48 zonas e um teclado de acesso que será instalado na entrada do fórum. A central de alarme será instalada na sala técnica(PABX/Servidor) localizado no mezanino(2º Pavimento) do prédio conforme projeto.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecimento de um projeto executivo.

Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;
- O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

 2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificação contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. Os equipamentos deverão vir com garantia de fábrica de 5 anos ou a empresa que fornecer os equipamentos deverá apresentar uma garantia estendida de no mínimo 5 anos. Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

5.1- Gravador de Vídeo Digital - DVR para 16 Câmeras

Especificações:

Gravador Digital de Vídeo para 16 câmeras , com 1HD de 250 GB

- Triplex (visualização, gravação e internet)
- Operação em rede local e internet
- Controle remoto
- Saída para monitor VGA
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 (dezesesseis) câmaras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 250GB de HD e possibilidade de expansão até 1TB internamente
- Velocidade de gravação de até 120X120 imagens por segundo (FPS);
- Gerenciamento de cópia de segurança em DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmara;
- Possuir 16 (dezesesseis) entradas para alarmes;
- Possuir 16 (dezesesseis) saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Possuir sistema de segurança do hardware;
- Operação e programação através de menu em tela de monitor;
- Permitir interface SCSI;
- Reconhecimento de alteração da imagem;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Controle de movimentos horizontal e vertical das câmaras, com velocidade variável, bem como o zoom através de porta de comunicação padrão RS 422 e diretamente através do cabo coaxial;
- Visualização, acesso e controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP (remota);
- Voltagem de entrada de 100 a 240VAC chaveado com frequência de 50 a 60Hz;
- Admitir os sinais de vídeo padrão NSTC ou PAL;
- Gravar nas seguintes Resoluções: 320 x 240, 640 x 240, 640 x 480, 720 x 240, 720 x 480;
- Suporte para trabalho em temperaturas ambientes entre 5 e 40 graus Celsius;
- Alimentação Adaptador CA-CC incluído

5.2 -MONITOR LCD 17"

Especificações:

Características de Imagem

- Resolução: 1280 x 1024 60Hz
- Modos de Resolução: SXGA
- Número de Cores: 16,2 milhões
- Tempo de Resposta: 5ms
- Brilho: 300 cd/
- Ângulo de Visão: 170º / 170º (H / V)
- Contraste: 700;1
- Pixel Pitch: 0,264
- Frequência de Varredura Horizontal: 30 ~ 63 kHz
- Frequência de Varredura Vertical: 56 ~ 75 Hz

Base

- Móvel: Sim (removível e com controle de inclinação)
- Ajuste de Altura: Não

Controle do Usuário

- Brilho: Sim
- Contraste: Sim
- Posição: Sim
- Temperatura de Cor: Sim
- Idioma: Português

5.3 - NO-BREAK RCG 1,4kVA, com Fator de Potência(FP) de 0,7

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

5.4 – CÂMERAS DE VÍDEO

CÂMERA COLORIDA, DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3
COM LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,7MM-12MM

Especificações:

Deverão ser Coloridas e apresentar as seguintes especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 480 TVL;
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0.2 lux a F2.0;
- Possui 24 LED's de Infra-Vermelho
- Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
- Controle automático de ganho - AGC;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Controle eletrônico de íris;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Relação sinal/ruído > 52 dB;
- Alcance de até 20m
- Padrão NTSC;
- Temperatura de operação de até 50°C;
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001 e certificações UL e CE
- Garantia de fabrica de 5 anos

Observação: Essas câmeras deverão vir com lentes auto-íris com as seguintes especificações:

- Varifocal de 3,7 mm a 12mm;
- Formato de 1/3 pol.;
- Ajuste de íris automático "dc drive";
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001

MINI-CÂMERA COLORIDA(DAY-NIGHT), 480 LINHAS CCD DE 1/3,
0,1LUX

Especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;

- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 470 linhas;
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0,1 lux;
- Lente de 3,6mm
- íris eletrônico "compensação de iluminação automática"

Deverão ser fornecidas **caixas de proteção** para as câmeras, devendo comportar adequadamente o conjunto câmera-lente. Com as seguintes características:

1. Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço.
2. Para utilização em ambiente interno e externo
3. Orifícios para a passagem de cabos;
4. Fabricação em alumínio extrudado;
5. Possibilidade de conter recurso automático para minimizar a condensação interna de vapor d'água; (aquecedor, ventoinha).
6. Certificação CE Compliant e NEM4X;
7. Fácil acesso à câmera;
8. Ajuste horizontal e vertical;
9. Possuir Certificado de qualidade ISO9001
10. revenda autorizada estando apta a projetar, instalar,

5.5 - FONTE 12VOLTS ESTABILIZADA, BIVOLT

Especificações:

- Fonte Estabilizada em 12VDC desenvolvida para alimentar até 16 câmeras de vigilância. Conexão feita através de 16 tomadas RCA com centro positivo.
- Características elétricas: Entrada Bivolt 16 Saídas RCA de 12VDC estabilizada com 300mA cada saída.

5.6- CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO

Especificações:

- Central com capacidade de monitoramento mínimo de 48 zonas, com discadora e controle remoto, marca Paradox ou equivalente técnico;
- Teclado gráfico modelo DNE – K07, marca Paradox ou equivalente.
- Expansor com fio Sit. Bus espectra/Digiplex p-Bz auto, reconhecimento, marca Paradox ou equivalente.

5.7- SENSORES DE PRESENÇA

Especificações:

Sensores de uso externo e interno IVP 476 e IVA DG 75 Dual, marca Paradox ou equivalente.

5.8- SENSORES DE FUMAÇA

Especificações:

Sensor de fumaça com 4FIOS, alimentação em 12VOLTS , resiste a alta temperatura , acima de 65 graus, marca Wizmart ou equivalente

5.9- CABOS

- Cabos coaxiais, 75 ohms, 67% de malha, alimentados
- Cabo CCI.50-2P

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela DOT (Divisão de Operações Técnicas) localizada na “Coordenadoria dos Setores de Obras, Serv., Rec., Mat., e Proj., Especiais”, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior identificação técnica, então será resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

 7

8.0 – DA RESPONSABILIDADE :

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço e dos materiais de no mínimo 1 (um) ano e dos equipamentos de no mínimo 5(cinco) anos, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio da comarca do Fórum de Rio Verde, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visite expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de Outubro de 2007

Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 11972/AP-GO



PREGÃO PRESENCIAL nº 136/07

ANEXO III – COMARCA DE RIO VERDE
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme

Local: RIO VERDE-GO

Data: 15/10/2007

Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA COM RUA JERÔNIMO , RIO VERDE - GOIÁS

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1.0	CFTV-DIGITAL				
1.1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, COM ENTRADAS PARA 16 CÂMERAS, 120X120FPS, HD DE 250GB, COM SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO E GERÊNCIA, STANDALONE	ud	2	5.500,00	11000,00
1.2	MONITOR LCD 17"	ud	2	750,00	1500,00
1.3	NO-BREAK 1,4kVA, FP 0,7, MARCA RCG OU EQUIVALENTE	ud	1	850,00	850,00
1.4	MINI-CÂMERA COLORIDA(DAY-NIGHT), 480 LINHAS CCD DE 1/3, 0,1LUX	ud	18	300,00	5400,00
1.5	CÂMERA COLORIDA(Profissional), DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3	ud	2	600,00	1200,00
1.6	LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,6MM-12MM	ud	2	300,00	600,00
1.7	Caixa de proteção para câmera(interno e externo)	ud	20	55,00	1100,00
1.8	FONTE 12VOLTS ESTABILIZADA, COM 16 SAÍDAS(RCA) DE 300mA CADA, BIVOLT	ud	2	155,00	310,00
1.9	CONECTORES RCA PARA ENTRADA NO DVR	ud	20	1,80	36,00
	Valor do Item				21996,00
	SISTEMA DE ALARME				
1.10	CENTRAL DE ALARME COM 48 ZONAS, C/ DISCADORA E CONTROLE REMOTO,DGP96NE MARCA PARADOX OU EQUIVALENTE	ud	1	400,00	400,00
1.11	TECLADO 636	ud	1	110,00	110,00
1.12	SIRENE PKR 110DBS	ud	1	27,00	27,00
1.13	BATERIA SELADA 12VOLTS 7AMPER	ud	1	66,00	66,00
1.14	SENSORES IVP 476 "PARADOX"	ud	25	65,00	1.625,00
1.15	SENSOR DE FUMAÇA 4FIOS 12VOLTS - WIZMART - ALTA TEMPERATURA , ACIMA DE 65 GRAUS	ud	6	120,00	720,00
	Valor do Item				2948,00
	INFRA-ESTRUTURA				
1.16	RECORTES NO TETO E NAS PAREDES MAIS RECONSTITUIÇÃO	m2	20	55,00	1.100,00
1.17	ELETRODUTO PVC 3/4", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	Barra	60	6,50	390,00
1.18	CURVA DE 90° DE PVC 3/4"	ud	30	1,50	45,00
1.19	ELETRODUTO PVC 1", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	ud	14	8,00	112,00
1.20	CURVA DE DE 90° PVC 1"	ud	8	2,00	16,00
1.21	ELETRODUTO PVC 2", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	ud	5	21,35	106,75
1.22	CURVA DE 90° DE PVC 2"	ud	3	3,30	9,90
1.23	CABO COAXIAL 67% MALHA(75 OHMS) ALIMENTADO	m	800	1,65	1.320,00
1.24	CABO TELEFÔNICO CCI-50/2P	m	1100	0,95	1.045,00
1.25	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x12cm METÁLICA	ud	6	70,44	-
1.26	CAIXA DE PASSAGEM 40x40x12cm METÁLICA	ud	5	43,21	-
	Valor do Item				4144,65
	ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA				
1.27	Engenheiro(1/2 período)	Mês	1,00	2.280,00	2.280,00
1.28	Eletricista	Mês	1,00	600,00	600,00
1.29	Técnico especializado	Mês	1,00	600,00	600,00
1.30	Transporte	Km	454,00	2,80	1.271,20
1.31	A.R.T de execução	Mês	1,00	228,00	228,00
	Valor do Item				4979,20
	Total dos Itens				34.067,85

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ SEM BDI.

2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo , Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Operações Técnicas encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

CONTATORA TRIFÁSICA 22A, SIEMENS OU EQUIVALENTE	ud	2		-
CHAVE COMUTADORA, 3 POSIÇÕES, 25A	ud	2	110,00	-
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A, SIEMENS OU SIMILAR	ud	2	9,00	-
FOTO CELULA COM BASE, 1000VA, R19-10	ud	2	14,90	-
FIO FLEXIVEL 750V, 2,5MM2 , VERMELHO	m	100	1,50	-
FIO FLEXIVEL 750V, 2,5MM2 , PRETO	m	100	1,50	-



**ANEXO- III – COMARCA DE RIO VERDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/07
Divisão de Operações Técnicas
Cronograma Físico-Financeiro**

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme

Prazo de Execução :30 dias.

Local: Fórum de Rio Verde

Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA COM RUA JERÔNIMO , RIO VERDE - GOIÁS

Data: 15 de Outubro de 2007

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS	
				(%)	(R\$)
1	CFTV-DIGITAL(equipamentos)	21.996,00	63,38		21.996,00
2	SISTEMA DE ALARME(equipamentos)	2.948,00	8,49		2.948,00
3	Infra-estrutura	4.783,34	13,78		4.783,34
4	Administração e Mão de obra	4.979,20	14,35		4.979,20
VALOR TOTAL DO PERÍODO		34.706,54			34.706,54
DESCONTO EM GARANTIA					
VALOR DA PARCELA					34.706,54
PERCENTUAL			100,00		100,00

Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 11972/AP-GO




ANEXO IV


PROJETO DE CFTV E ALARME

LEGENDA

SISTEMA DE CFTV


— - ELETRODUTO PVC 3/4" ACIMA DO TETO PARA CFTV
com Cabo coaxial 67% de malha alimentado

 - MINI-CÂMERA CCD 1/3 COLOR.


 - Eletrocalha existente

SISTEMA DE ALARME

 - CENTRAL DE ALARME


 - SIRENE PKR 110db

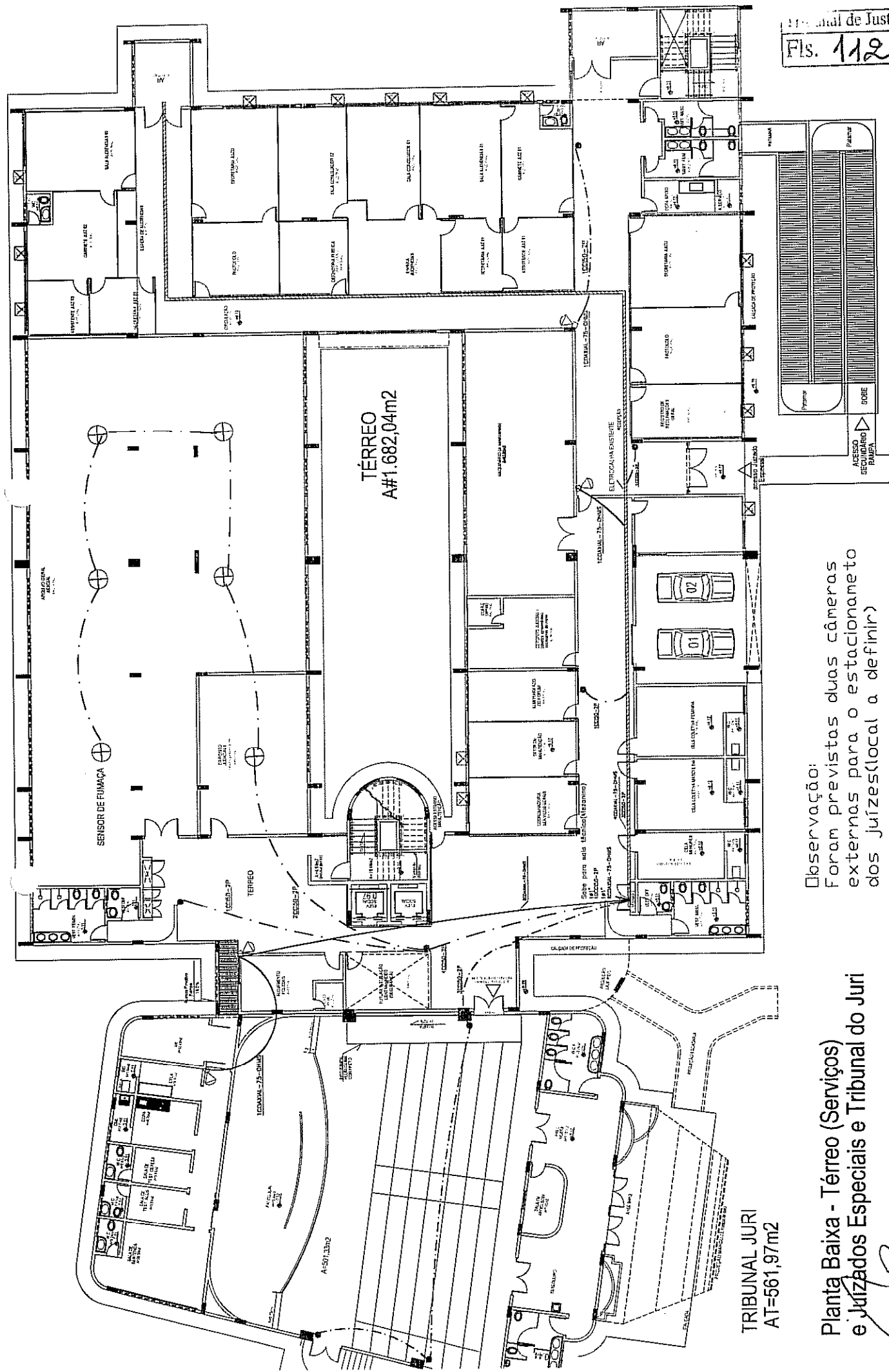
--- - ELETRODUTO PVC 3/4" EM CIMA DO TETO PARA ALARME
com cabo telefónico CCI-50/2P

 - PONTO P/ SENSOR DO ALARME DE SEGURANÇA

 - TECLADO 636

 ELETRODUTO QUE SOBE

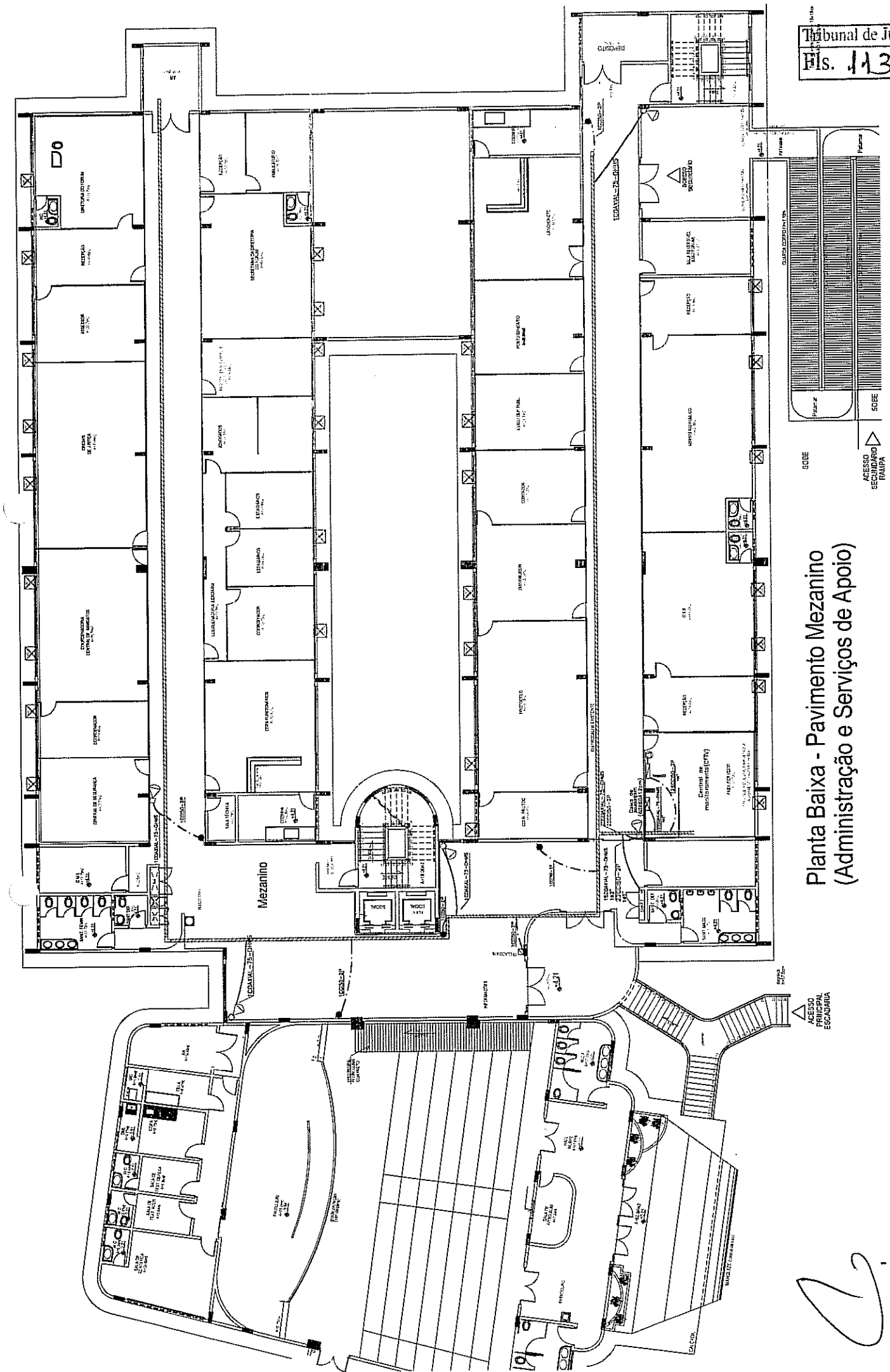
 ELETRODUTO QUE DESCE



Observação:
Foram previstas duas câmeras
externas para o estacionamento
dos juizes(local a definir)

TRIBUNAL JURI
AT=561,97m2

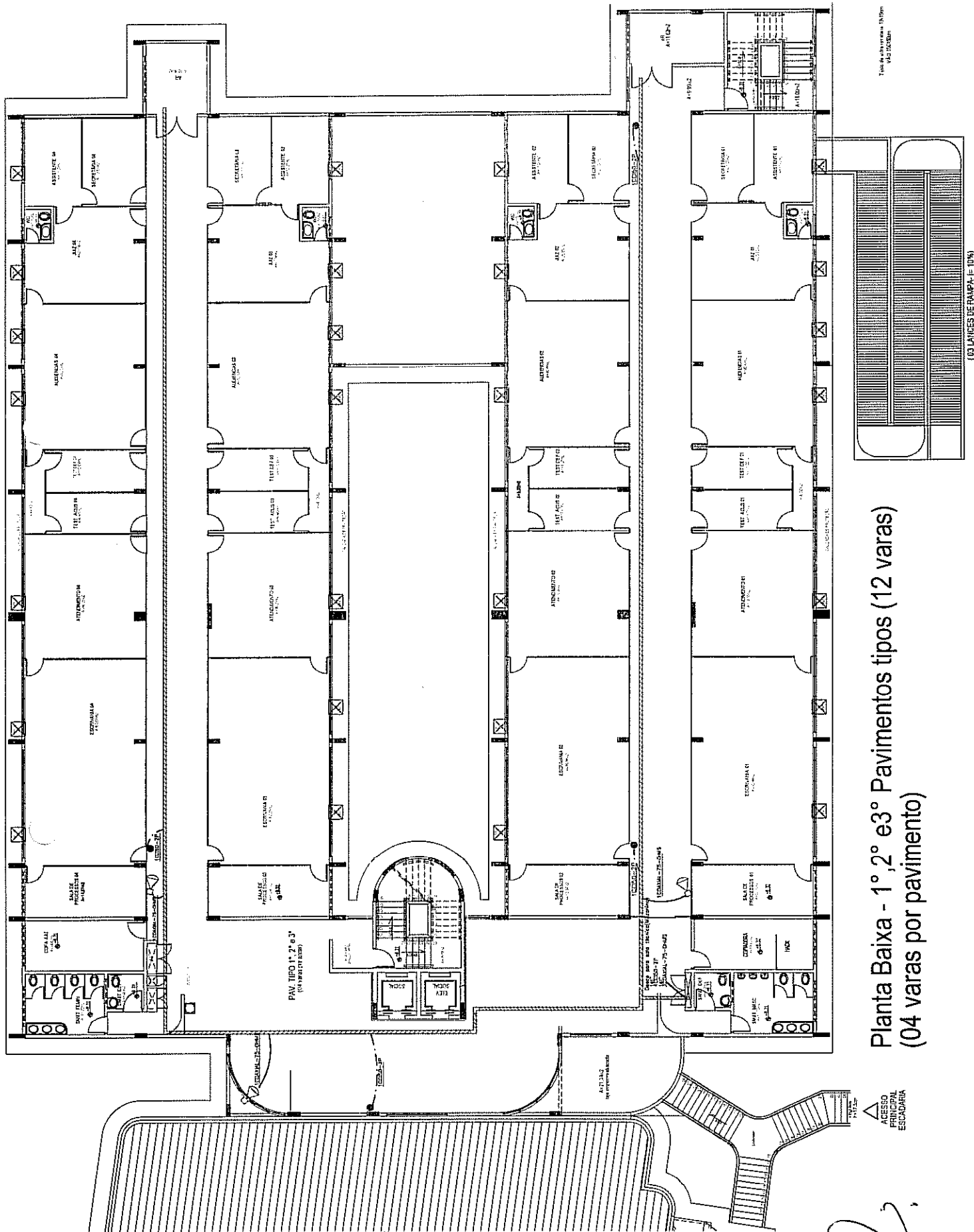
Planta Baixa - Térreo (Serviços)
e Juizados Especiais e Tribunal do Juri



Planta Baixa - Pavimento Mezanino
(Administração e Serviços de Apoio)

ACESSO SECUNDÁRIO ESCADARIA
ACESSO SECUNDÁRIO RAPIÇA

[Handwritten mark]



Planta Baixa - 1.º, 2.º e 3.º Pavimentos tipos (12 varas)
(04 varas por pavimento)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007

**Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da
Comarca de Anápolis**

- 1 - MEMORIAL DESCRITIVO**
- 2 - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS**
- 4 - PROJETO**



ANEXO IV
FÓRUM DE ANÁPOLIS- GOIÁS
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV)
E ALARME

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de um Sistema de CFTV e alarme no prédio do Fórum de Anápolis. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras, centrais de alarme e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05) e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE CFTV E ALARME NO PRÉDIO DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fórum de Anápolis

2.2 - Endereço: Rua Senador José Lourenço Dias, nº 1.311 - Centro

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Eng^o Eletricista - CREA 11972/AP-GO

3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Para o sistema de CFTV foram previstas vinte e nove(29) câmeras no prédio do Fórum distribuídas conforme projeto em anexo, dois gravadores de vídeo digital(DVR) cada um com 16 canais e dois monitores LCD de 17". Para a alimentação das câmeras será usado duas fontes de 12 volts. Foi previsto também um no-break monofásico de 1,4KVA para todo o sistema de CFTV. Os DVR's e os monitores de monitoramento serão instalados na sala da telefonia localizado no térreo do prédio conforme projeto.

4.2 – Para o sistema de alarme foram previstos quarenta e quatro(44) sensores de presença, seis detectores de fumaça, uma central para 48 zonas e um teclado de acesso que será instalado na entrada do fórum. A central de alarme será instalada na sala da telefonia localizado no térreo do prédio conforme projeto.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecimento de um projeto executivo.

Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;
- O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;



5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificação contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. *Os equipamentos deverão vir com garantia de fabrica de 5 anos ou a empresa que fornecer os equipamentos deverá apresentar uma garantia estendida de no mínimo 5 anos.* Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

5.1- Gravador de Vídeo Digital - DVR para 16 Câmeras

Especificações:

Gravador Digital de Vídeo para 16 câmeras , com 1HD de 250 GB

- Triplex (visualização, gravação e internet)
- Operação em rede local e internet
- Controle remoto
- Saída para monitor VGA
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 (dezesesseis) câmaras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 250GB de HD e possibilidade de expansão até 1TB internamente
- Velocidade de gravação de até 120x120 imagens por segundo (FPS);
- Gerenciamento de cópia de segurança em DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmara;
- Possuir 16 (dezesesseis) entradas para alarmes;
- Possuir 16 (dezesesseis) saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Possuir sistema de segurança do hardware;
- Operação e programação através de menu em tela de monitor;
- Permitir interface SCSI;
- Reconhecimento de alteração da imagem;
- Servidor Web integrado para visualização;

 3

- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Controle de movimentos horizontal e vertical das câmaras, com velocidade variável, bem como o zoom através de porta de comunicação padrão RS 422 e diretamente através do cabo coaxial;
- Visualização, acesso e controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP (remota);
- Voltagem de entrada de 100 a 240VAC chaveado com frequência de 50 a 60Hz;
- Admitir os sinais de vídeo padrão NTC ou PAL;
- Gravar nas seguintes Resoluções: 320 x 240, 640 x 240, 640 x 480, 720 x 240, 720 x 480;
- Suporte para trabalho em temperaturas ambientes entre 5 e 40 graus Celsius;
- Alimentação Adaptador CA-CC incluído

5.2 -MONITOR LCD 17"

Especificações:

Características de Imagem

- Resolução: 1280 x 1024 60Hz
- Modos de Resolução: SXGA
- Número de Cores: 16,2 milhões
- Tempo de Resposta: 5ms
- Brilho: 300 cd/
- Ângulo de Visão: 170º / 170º (H / V)
- Contraste: 700;1
- Pixel Pitch: 0,264
- Frequência de Varredura Horizontal: 30 ~ 63 kHz
- Frequência de Varredura Vertical: 56 ~ 75 Hz

Base

- Móvel: Sim (removível e com controle de inclinação)
- Ajuste de Altura: Não

Controle do Usuário

- Brilho: Sim
- Contraste: Sim
- Posição: Sim
- Temperatura de Cor: Sim



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Idioma: Português

5.3 - NO-BREAK RCG 1,4kVA, com Fator de Potência(FP) de 0,7

5.4 – CÂMERAS DE VÍDEO

CÂMERA COLORIDA, DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3 COM LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,7MM-12MM

Especificações:

Deverão ser Coloridas e apresentar as seguintes especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 480 TVL;
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0.2 lux a F2.0;
- Possui 24 LED's de Infra-Vermelho
- Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
- Controle automático de ganho - AGC;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Controle eletrônico de íris;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Relação sinal/ruído > 52 dB;
- Alcance de até 25m(com boa resolução)
- Padrão NTSC;
- Temperatura de operação de até 50°C;
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001 e certificações UL e CE
- Garantia de fabrica de 5 anos

Observação: Essas câmeras deverão vir com lente auto-íris com as seguintes especificações:

- Varifocal de 3,7 mm a 12mm;
- Formato de 1/3 pol.;
- Ajuste de íris automático "dc drive";
- Possuir Certificado de qualidade ISO9001

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

MINI-CÂMERA COLORIDA(DAY-NIGHT), 480 LINHAS CCD DE 1/3,

0,1LUX

Especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 470 linhas;
- Alcance de até 20m(com boa resolução)
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação mínima de 0,1 lux;
- Lente de 3,6mm
- Íris eletrônico "compensação de iluminação automática"

Deverão ser fornecidas **caixas de proteção** para as câmeras, devendo comportar adequadamente o conjunto câmera-lente. Com as seguintes características:

1. Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço.
2. Para utilização em ambiente interno e externo
3. Orifícios para a passagem de cabos;
4. Fabricação em alumínio extrudado;
5. Possibilidade de conter recurso automático para minimizar a condensação interna de vapor d'água; (aquecedor, ventoinha).
6. Certificação CE Compliant e NEM4X;
7. Fácil acesso à câmera;
8. Ajuste horizontal e vertical;
9. Possuir Certificado de qualidade ISO9001
10. revenda autorizada estando apta a projetar, instalar,

5.5 - FONTE 12VOLTS ESTABILIZADA, BIVOLT

Especificações:

- Fonte Estabilizada em 12VDC desenvolvida para alimentar até 16 câmeras de vigilância. Conexão feita através de 16 tomadas RCA com centro positivo.
- Características elétricas: Entrada Bivolt 16 Saídas RCA de 12VDC estabilizada com 300mA cada saída.

5.6- CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO

Especificações:

- Central com capacidade de monitoramento mínimo de 48 zonas, com controle remoto e discadora, marca Paradox ou equivalente técnico;
- Teclado gráfico modelo DNE – K07, marca Paradox ou equivalente.

 6

- Expansor com fio Sit. Bus spectra/Digplex p-Bz auto, reconhecimento, marca Paradox ou equivalente.

5.7- SENSORES DE PRESENÇA

Especificações:

Sensores de uso externo e interno IVP 476 e IVA DG 75 Dual, marca Paradox ou equivalente.

5.8- SENSORES DE FUMAÇA

Especificações:

Sensor de fumaça com 4FIOS, alimentação em 12VOLTS , resiste a alta temperatura ,acima de 65 graus, marca Wizmart ou equivalente

5.9- CABOS

- Cabos coaxiais, 75 ohms, 67% de malha, alimentados
- Cabo CCI.50-2P

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela DOT (Divisão de Operações Técnicas) localizada na "Coordenadoria dos Setores de Obras, Serv., Rec., Mat., e Proj., Especiais", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior identificação técnica, então será resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

8.0 – DA RESPONSABILIDADE :

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço e dos materiais de no mínimo 1 (um) ano e dos equipamentos de no mínimo 5(cinco) anos, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio da comarca do Fórum de Anápolis, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visite expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de Outubro de 2007

Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 11972/AP-GO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007
ANEXO IV - FORUM DA COMARCA DE ANAPOLIS
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Tribunal de Justiça
 Fls. 124

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme
 Local: FÓRUM DE ANÁPOLIS-GO
 Data: 15/10/2007
 Endereço: Rua Senador José Lourenço Dias, nº 1.311 - Centro

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1.0	CFTV DIGITAL				
1.1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO(DVR), COM ENTRADAS PARA 16 CÂMERAS, 120X120FPS, HD DE 250GB, COM GRAVADOR DE CD E SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO E GERÊNCIA, STANDALONE	ud	2	5.500,00	11000,00
1.2	MONITOR LCD 17"	ud	2	750,00	1500,00
1.3	NO-BREAK 1,4kVA, FP 0,7, MARCA RCG OU EQUIVALENTE	ud	1	850,00	850,00
1.4	MINI-CÂMERA COLORIDA(DAY-NIGHT), 480 LINHAS CCD DE 1/3, 0,1LUX	ud	27	285,00	7695,00
1.5	CÂMERA COLORIDA(Profissional), DAY/NIGHT, c/ INFRA VERMELHO, 480 LINHAS CCD DE 1/3	ud	2	600,00	1200,00
1.6	LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL, 3,6MM-12MM	ud	2	300,00	600,00
1.7	Caixa de proteção para câmera(interno e externo)	ud	29	55,00	1595,00
1.8	FONTE 12VOLTS ESTABILIZADA, COM 16 SAÍDAS DE 300mA CADA, BIVOLT	ud	2	155,00	310,00
1.9	CONECTORES RCA PARA ENTRADA DO DVR	ud	29	1,80	52,20
	Valor do Item				24802,20
	SISTEMA DE ALARME				
1.10	CENTRAL DE ALARME COM 48 ZONAS C/ DISCADORA E CONTROLE REMOTO, DGP96NE MARCA PARADOX OU EQUIVALENTE	ud	1	400,00	400,00
1.11	TECLADO 636	ud	1	110,00	110,00
1.12	SIRENE PKR 110DBS	ud	1	27,00	27,00
	BATERIA SELADA 12VOLTS 7AMPER	ud	1	66,00	66,00
	SENSORES IVP 476 "PARADOX"	ud	42	65,00	2.730,00
1.15	SENSOR DE FUMAÇA 4FIOS 12VOLTS - WIZMART - ALTA TEMPERATURA , ACIMA DE 65 GRAUS	ud	6	120,00	720,00
	Valor do Item				4053,00
	INFRA-ESTRUTURA				
1.16	RECORTES NO TETO E NAS PAREDES MAIS RECONSTITUIÇÃO	m2	20	55,00	1.100,00
1.17	ELETRODUTO PVC 3/4", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	Barra	90	6,50	585,00
1.18	CURVA DE 90° DE PVC 3/4"	ud	60	1,50	90,00
1.19	ELETRODUTO PVC 1.1/2", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	ud	13	18,30	237,90
1.20	CURVA DE 90° DE PVC 1.1/2"	ud	11	2,50	27,50
1.21	ELETRODUTO PVC 2", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	ud	15	21,35	320,25
1.22	CURVA DE 90° DE PVC 2"	ud	13	3,30	42,90
1.23	ELETRODUTO PVC 2.1/2", BARRA DE 3 METROS, COM LUVA DE PVC ROSQUEAVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR	ud	2	25,50	51,00
1.24	CURVA DE PVC 2.1/2"	ud	2	17,60	35,20
1.25	CABO COAXIAL 67% MALHA(75 OHMS) ALIMENTADO	m	2600	1,65	4.290,00
1.26	CABO TELEFÔNICO CCI 50/2P	m	2200	0,95	2.090,00
1.27	CAIXA DE PASSAGEM 40x40x12cm METÁLICA	ud	9	43,21	-
1.28	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x12cm METÁLICA	ud	10	70,44	-
	Valor do Item				8869,75
	ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA				
1.29	Engenheiro(1/2 período)	Mês	1,00	2.280,00	2.280,00
1.30	Eletricista	Mês	1,00	600,00	600,00
1.31	Técnico especializado	Mês	1,00	600,00	600,00
1.32	Transporte	Km	108,00	2,80	302,40
1.33	A.R.T de execução	Mês	1,00	228,00	228,00
	Valor do Item				4010,40
	Total dos itens				41.735,35

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ SEM BDI.

2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Operações Técnicas encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

ANEXO IV – FÓRUM DA COMARCA DE ANÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2007
Divisão de Operações Técnicas
Cronograma Físico-Financeiro

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV) e alarme

Prazo de Execução :30 dias.

Local: Fórum de Anápolis

Endereço: Rua Senador José Lourenço Dias, nº 1.311 - Centro

Data: 15 de Outubro de 2007



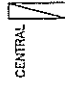



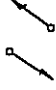
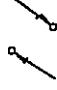
Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS	
				(%)	(R\$)
1	CFTV-DIGITAL(equipamentos)	24.802,20	57,91		24.802,20
2	SISTEMA DE ALARME(equipamentos)	4.053,00	9,46		4.053,00
3	Infra-estrutura	9.963,04	23,26		9.963,04
4	Administração e Mão de obra	4.010,40	9,36		4.010,40
VALOR TOTAL DO PERÍODO		42.828,64			42.828,64
DESCONTO EM GARANTIA					
VALOR DA PARCELA					42.828,64
PERCENTUAL			100,00		100,00

Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 11972/AP-GO

ANEXO IV

PROJETO DE CFTV E ALARME

LEGENDA

SISTEMA DE CFTV	SISTEMA DE ALARME
<p>— - ELETRODUTO PVC 3/4" ACIMA DO TETO PARA CFTV com Cabo coaxial 67% de malha alimentado</p> <p> - MINI-CÂMERA CCD 1/3 COLOR,</p> <p> - Eletrocalha existente</p>	<p> - CENTRAL DE ALARME</p> <p> - SIRENE PKR 110dB</p> <p>— - ELETRODUTO PVC 3/4" EM CIMA DO TETO PARA ALARME com Cabo telefônica CCI-50/2P</p> <p> - PONTO P/ SENSOR DO ALARME DE SEGURANÇA</p> <p> - TECLADO 536</p> <p> ELETRODUTO QUE SOBE</p> <p> ELETRODUTO QUE DESCE</p>

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás***ANEXO V**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/07
MENOR PREÇO POR LOTE**1. OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços especializados, para a **aquisição e instalação Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV)**, no prédio do Fórum da Comarcas de Bela Vista de Goiás, Comarca de Rio Verde, Comarca de Anápolis e prédio do Tribunal de Justiça, Fórum da Comarca de Goiânia, Depósito Público do Tribunal de Justiça, prédio do Anexo I - Varas de Família e Sucessões, Juizado de Rio Formoso, Juizados Especiais do Jardim Liberdade, Parque Ateneu, Residencial Felicidade e Jardim Novo Mundo, obedecendo, integral e rigorosamente, ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 136/07 e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, para atender as localidades relacionadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (R\$)
LOTE 01	
Aquisição e Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), no prédio do Fórum da Comarca de Bela Vista de Goiás, conforme anexos deste Edital.	35.675,60
LOTE 02	
Aquisição e Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Tribunal de Justiça, Fórum da Comarca de Goiânia, Depósito Público do Tribunal de Justiça, prédio do Anexo I - Varas de Família e Sucessões, Juizado de Rio Formoso, Juizados Especiais do Jardim Liberdade, Parque Ateneu, Residencial Felicidade e Jardim Novo Mundo, conforme anexos deste Edital .	263.576,07
LOTE 03	
Aquisição de Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da Comarca de Rio Verde, conforme anexos deste Edital.	34.706,54
LOTE 04	
Aquisição e Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para o prédio do Fórum da Comarca de Anápolis, conforme anexos deste Edital.	42.828,64
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 376.786,85 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)	

2. PRAZO PARA ENTREGA

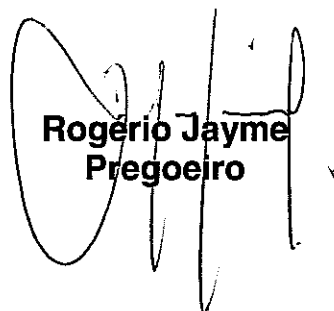
O prazo máximo aceitável para a entrega dos serviços é de **30 (trinta) dias úteis para os lotes I, III e IV e de 60 (sessenta) dias úteis para o lote II**, contados da data do recebimento oficial da Ordem de Serviço, a ser expedida pela Divisão de Operações Técnicas - DOT.

3. MODO DE PAGAMENTO

O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após o recebimento a execução dos serviços, do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Operações Técnicas.

O documento fiscal deverá estar acompanhado das certidões de regularidade junto ao INSS / FGTS.

Goiânia, 06 de Novembro de 2007.


Rogério Jayme
Pregoeiro